

O VICE-REINADO DE D. ANTÃO DE NORONHA (1564-1568) NO CONTEXTO DA CRISE NO ESTADO DA ÍNDIA DE 1565-1575 *

por
NUNO VILA-SANTA **

“Pouco, ou nenhum descanso se logrou no Estado da Índia, em todo o tempo deste Vice-Rey, elle como Argos vigilante, a tudo acudia, despachando continuas Armadas, e Capitães a diversas partes para diversos effeitos, com varia fortuna”.¹

1. Introdução

A figura de D. Antão de Noronha tem sido alvo de inúmeras referências em vários estudos de História natureza diversa, embora não se tenha procedido a uma análise da figura de uma forma sistemática. Esta realidade insere-se numa problemática mais genérica: a dos poucos estudos dedicados aos vice-reis da Índia da segunda metade do século XVI². Acresce que o facto do governo de D. Antão de Noronha (1564-1568) ter correspondido à fase inicial da conhecida crise político-militar de 1565-1575, tão bem teorizada por Luís Filipe Thomaz³, também não incentivou o interesse pelo estudo do

* Agradeço à Professora Doutora Alexandra Pelúcia e ao Professor Doutor João Paulo Oliveira e Costa diversas sugestões para este artigo.

** Centro de Investigação: CHAM. Email: gemeo1984@hotmail.com

¹ Cf. João Baião PEREIRA, *Portugal cuidadoso e lastimado com a vida, e perda do senhor rey D. Sebastião, o desejado de saudosa memoria*, Lisboa, Oficina de António de Sousa da Silva, 1737, livro I, cap. XV, p. 72.

² Excepções feitas ao vice-rei D. Afonso de Noronha (1550-1554) por nós estudado (cf. Nuno VILA-SANTA, *O Vice-Reinado de D. Afonso de Noronha: Uma Perspectiva Política da Ásia Portuguesa em meados de Quinhentos*, dissertação de mestrado, Lisboa FCSH-UNL, 2009) e ao vice-rei D. Francisco da Gama (1597-1600;1622-1628) estudado por Maria Margarida Oliveira FERREIRA, *D. Francisco da Gama, vice-rei da Índia 1596-1600: subsídios biográficos: o seu governo e a sua época à luz da correspondência oficial*, dissertação de licenciatura, Coimbra, FL-UC, 1971.

³ Cf. Luís Filipe THOMAZ, *A Crise de 1565-1575 na História do Estado da Índia*, separata Mare Liberum, n.º 9, s.l., 1995, pp. 481-519.

vice-reinado deste fidalgo na medida em que os episódios mais conhecidos desta crise, como os cercos de Goa e Chaul em 1570-71, a rendição de Chale em 1571, os cercos de Malaca em 1568, 1571 e 1573 e, por fim, a deposição de D. António de Noronha, em 1573, em prol do governador António Moniz Barreto (1573-1577), não ocorreram durante governo de D. Antão. Apenas a batalha de Talikota, em 1565, desde sempre retratada como o acontecimento político que mais directamente originou a crise, bem como a ocupação de Mangalor, em 1568, se desenvolveram durante a acção governativa deste vice-rei. Todavia, aos primeiros acontecimentos tem sido dado maior relevo historiográfico e o sucesso de D. Luís de Ataíde, entre 1568 e 1571, contribuiu, ainda em Quinhentos, para obliterar e mesmo obscurer o governo de D. Antão de Noronha⁴.

A proposta de estudo sobre o governo de D. Antão prendeu-se igualmente com uma tentativa de percepção dos factos que estiveram na base da crise de 1565-1575, outro aspecto que julgamos ainda pouco explorado pela historiografia, a qual não tem atentado à factologia política da época⁵. A falta de trabalhos sobre este período, excepção do imprescindível estudo de Thomaz, não foi ainda suprida apesar de ser curioso notar como alguns historiadores que, por este período passaram em análises mais amplas, terem registado impressões diferenciadas acerca daquele que foi o primeiro governante da referida crise. As ideias de que D. Antão de Noronha teria sido um governante irresoluto, com falta de visão estratégica⁶, ou a de que o seu tempo foi marcado por uma série de infortúnios que condicionaram indelévelmente toda a sua governação⁷, podem ser encontradas em duas fontes fundamentais: a *História da Índia no tempo em que a governou o visorei D. Luís de Ataíde*, de António Pinto Pereira e a própria década oitava de Diogo do Couto, trabalhada por Maria Augusta Lima Cruz.

A esta perspectiva juntaram-se outras abordagens tendentes a interpretações mais gerais sobre o Estado da Índia no âmbito da crise político-militar de 1565-75. Enquanto Luís Filipe Thomaz defende que a crise não foi de forma alguma fatal nem preanunciou a decadência, como durante

⁴ As razões deste obscurecimento serão tratadas no ponto 9.

⁵ Quedam ainda por estudar os governos anteriores à crise: D. Constantino de Bragança (1558-1561), D. Francisco Coutinho, 3.º conde de Redondo (1561-1564) e João de Mendonça (1564). A figura de D. Constantino de Bragança encontra-se neste momento em estudo pela Professora Doutora Alexandra Pelúcia, no âmbito do projecto dirigido pela Doutora Jessica Hallet intitulado *De Todas as Partes do Mundo, o património do V. duque de Bragança, D. Teodósio I* financiado pela FCT e a decorrer no CHAM.

⁶ Assim o defendeu Manuel Marques Duarte na Introdução à crónica referente a D. Luís de Ataíde. Cf. António Pinto PEREIRA, *História da Índia no tempo em que a governou o visorei Dom Luís de Ataíde*, introdução de Manuel Marques Duarte, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1987, pp. 35 e 42.

⁷ Cf. Maria Augusta Lima CRUZ, *Diogo do Couto e a década 8.ª da Ásia*, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda/Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1993, p. 812.

tanto tempo se pensara, e procura identificar as suas principais características⁸, Sanjay Subrahmanyam encara o final da década de 1560, e por conseguinte o período de D. Antão, como um fecho de ciclo da designada “crise de meados de Quinhentos”, que teria determinado uma reorientação a partir da década de 1570⁹, tese esta também seguida por outros autores¹⁰. A análise mais detalhada de Vítor Rodrigues destacou, pela primeira vez, que coubera a D. Antão de Noronha o papel de preparar uma primeira resposta à crise aberta pela derrota de Vijayanagar e deixou mesmo a ideia de que, em muitos aspectos, D. Antão fora um governante reformador que deixara o Estado da Índia apto para enfrentar os grandes embates do tempo de D. Luís de Ataíde¹¹.

Sob outro ângulo de análise, a interdependência entre os vice-reis que se vão sucedendo e a importância do seu estudo comparativo foi também já realçada¹². Desta forma, consideraram-se para este trabalho como matriz de estudo as condicionantes da crise até 1571, isto é, até àquele que consideramos ser o desenlace final de um primeiro momento na crise de 1565-1575¹³. Na esteira da sugestão interpretativa de Vítor Rodrigues, procurar-se-á apurar em que aspectos o governo de D. Antão preparou e alicerçou o governo do seu sucessor e aqueles em que foi ou não ineficaz, como também foi sugerido.

2. Algumas notas sobre a nomeação e a viagem em 1564

A exposição de alguns dados e a reflexão sobre a nomeação deste vice-rei poderá ajudar a melhor apreender alguns aspectos do seu vice-reinado, que adiante explicaremos. Partindo, em Março de 1564, num esquadrão de quatro navios, D. Antão não sulcava mares desconhecidos. Em 1550, fora

⁸ Entre estas destacam-se: a exaltação da guerra santa, a territorialização, a liberalização comercial sebástica, o maior controlo na política de emissão de cartazes, as propostas e críticas ao sistema vice-real, o abandono do Oriente à nobreza, a crescente implantação do sistema das viagens, trinfante na década de 1560, a discussão do abandono da Índia versus o Brasil e ainda a emergência do conflito casados-reinóis. Concordando com todos estes considerandos, parece-nos que ainda não se procurou detectar estes caracteres durante cada um dos governos vice-reais que foram abarcados pela crise.

⁹ Cf. Sanjay SUBRAHMANYAM, *O Império Asiático Português 1500-1700. Uma História Política e Económica*, Lisboa, Difel, s.d, p. 149.

¹⁰ Cf. Catarina Madeira SANTOS, “Goa é a chave de toda a Índia”. *Perfil político da capital do Estado da Índia (1505-1570)*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1999, pp. 327-340.

¹¹ Cf. Vítor RODRIGUES, *A Evolução da Arte da Guerra dos Portugueses no Oriente (1498-1622)*, tomo II, trabalho apresentado para efeitos de prestação das provas de acesso à categoria de Investigador Auxiliar, Lisboa, 1998, pp. 275-285.

¹² Cf. Nuno VILA-SANTA, *op. cit.*, p. 17.

¹³ A chegada de D. António de Noronha, a rendição de Chale, em 1571, a sua deposição e, por fim, a problemática do envio de socorros a Malaca durante o governo de António Moniz Barreto configuram, em nossa opinião, um segundo momento da crise de 1565-1575 no qual os principais acontecimentos decorrem nos Mares do Sul e já não na Índia.

com o seu tio D. Afonso de Noronha para a Índia e nesta havia desempenhado um importante papel durante toda a década de 1550, primeiramente na política de combate aos Turcos protagonizada pelo tio até 1554 e, em especial quando, em 1559, na qualidade de capitão de Ormuz, socorreu o Bahrein então assediado pelos Otomanos. Regressado ao Reino em 1561 por se encontrar doente, no ano seguinte, casou-se com D. Inês Pereira¹⁴. Em 1564, quando foi nomeado vice-rei é bem possível que o seu meio-irmão e bispo de Portalegre, D. André de Noronha, tenha interferido a seu favor dado ser próximo de ambos os regentes¹⁵. No entanto, a hesitação na corte acerca da figura a nomear foi uma realidade pois é conhecido o episódio em que o cardeal D. Henrique e D. Catarina encararam Martim Afonso de Melo para a governança da Índia face às dificuldades financeiras de então e por se tratar de um fidalgo que já se encontrava no Oriente¹⁶. Porém, a ideia de poupar a Fazenda com o envio de um novo vice-rei não foi por diante pois Martim Afonso de Melo era casado da Índia, acabando este facto por revelar-se um critério de exclusão para a sua nomeação. A problemática da nomeação de D. Antão decorrer apenas após se ter afastado a hipótese de nomeação de Martim Afonso de Melo, quando aliada ao facto do novo vice-rei ser um filho bastardo, parece, na realidade, denotar um certo alheamento da Coroa perante os assuntos orientais.

Contudo, ao partir, D. Antão levava na sua armada cartas de sucessão para Fernão Martins Freire¹⁷ e D. Diogo de Meneses¹⁸, tendo o cardeal ainda remetido ordens explícitas para que estas sucessões só fossem abertas, se o vice-rei nomeado falecesse, caso D. Francisco Coutinho já tivesse morrido e após se recolherem as sucessões que este levava para a Índia em 1561¹⁹. Antes de zarpar do Tejo, D. Antão falara com o Padre Luís Gonçalves da Câmara e informara-se sobre todas as necessidades dos colégios jesuítas da Índia²⁰, razão pela qual levava ordem régia para dotar os colégios de Cochim

¹⁴ Para estes e outros dados da sua biografia: Nuno VILA-SANTA, "D. Antão de Noronha", in *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa* – <http://www.cham.fcsh.unl.pt/ev>

¹⁵ Cf. Nuno VILA-SANTA, *O vice-reinado...*, cit., pp. 140-141. Anote-se ainda como a nomeação de D. Antão correspondeu ao momento de sucessão na Casa de Vila Real do 5.º Marquês, D. Manuel de Meneses. Cf. *Ibidem*.

¹⁶ Cf. Maria Augusta Lima CRUZ, *Diogo do Couto...*, cit., vol. I, pp. 46-48.

¹⁷ Cf. Alvará de sucessão a Fernão Martins Freire – ANTT, CC I-110-136, Lisboa, 1564. Este documento encontra-se referenciado como sendo de 1574 mas é de 1564. Este fidalgo era sobrinho do vice-rei D. Pedro Mascarenhas e com ele partira para a Índia em 1555, tendo falecido em 1564.

¹⁸ Cf. Alvará de sucessão a D. Diogo de Meneses – ANTT, CC I-106-128, Lisboa, 12.III.1564. Viria a ser o capitão de Malaca de 1564 até 1567.

¹⁹ Cf. Carta a Manuel Leitão, secretário da Índia, Lisboa, 8.III.1564 – PUB. *As Gavetas da Torre do Tombo* (doravante Gavetas), vol. IV, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Lisboa, 1964, doc. 2968.

²⁰ Cf. Carta do Padre Nicolau Pimenta a Jaime Lainez, Lisboa, 1564 – PUB. *Documenta Indica* (doravante DI), vol. VI, Monumenta Historica Societatis Iesu, 1960, doc. 37, pp. 216-217.

e Coulão de tudo o que estes necessitassem²¹. O seu confessor, Padre Pedro Ramírez de Salamanca, embarcou com ele na armada, sendo os detalhes da viagem extraordinariamente bem conhecidos graças a um conjunto de cartas de religiosos²² que seguiram a bordo e que se empenharam em descrever a devoção de D. Antão de Noronha, lembrando e comparando-o ao tio²³, nomeado em 1550.

Entre outras ordens que levava, destacam-se duas pela relevância e implicações que tiveram na sua governação. A primeira prende-se com o facto de ter sido na armada de 1564 que seguiram os decretos tridentinos para o Oriente²⁴, recebidos e aplicados na íntegra em Portugal, em 1563, o que explica, entre outras coisas, a posição de D. Antão face ao Concílio Provincial de 1567, a qual será esclarecida adiante. A segunda, uma ordem régia de severa contenção de despesas, levou a que D. Antão fosse encarregado de reformar todos os regimentos das fortalezas da Índia de forma a reduzir despesas²⁵. Aparentemente esta ordem tivera origem num caderno de despesas que D. Francisco Coutinho, remetera da Índia em data incerta. Por esta razão, o vice-rei levava ainda ordem de não exceder o montante de 12 mil cruzados em mercês anuais a conceder na Índia visto que os anteriores governadores tinham o hábito de gastar entre 15 a 30 mil cruzados anuais em mercês à fidalguia²⁶.

Os dados descritos para a nomeação de D. Antão sugerem que, apesar de ser notório algum distanciamento da Coroa no momento da indigitação, pelo menos aquando da sua partida esse cenário tendia já a alterar-se, tese esta que pode ser confirmada pela correspondência régia remetida para a Ásia Portuguesa nos anos seguintes, como adiante faremos referência. Por outro lado, a nomeação de D. Antão, o segundo bastardo a governar a Índia

²¹ Cf. Carta do Padre Francisco Henriques a Jaime Lainez, s.l., 21.III.1564 – PUB. *DI*, vol. VI, doc. 33, pp. 194-195.

²² Vejam-se as seguintes missivas todas elas com descrições bastante pormenorizadas e com variantes discursivas interessantes de explorar: Carta do Padre Martinus Egusquiza para os irmãos de Roma, Moçambique, 2.VIII.1564 – PUB. *DI*, vol. VI, doc. 38; Carta do Padre Martinus Egusquiza para os seus irmãos, Goa, 8.XI.1564 – PUB. *DI*, vol. VI, doc. 39; Carta do Padre Pedro Fernandes para os irmãos da Sicília, Goa, 12.XI.1564 – PUB. *DI*, vol. VI, doc. 41; Carta do Padre Pedro Fernandes a Jaime Mirón, Goa, 23.XI.1564 – PUB. *DI*, vol. VI, doc. 43; Carta do Padre Andreas Cabrera a Inácio de Toloso, Baçaim, 15.XII.1564 – PUB. *DI*, vol. VI, doc. 57. Por fim, veja-se a Carta de D. Antão de Noronha a D. Sebastião, Goa, 30.XII.1564 – PUB. Joseph WICKI, “Duas cartas oficiais de vice-reis da Índia, escritas em 1561 e 1564”, *Sivdia*, n.º 3 (Janeiro de 1959), Lisboa, pp. 68-89.

²³ Cf. Carta do Padre Martinus Egusquiza para os irmãos de Roma, Moçambique, 2.VIII.1564 – PUB. *DI*, doc. 38, p. 237.

²⁴ Cf. Maria Augusta Lima CRUZ, *Diogo do Couto...*, cit., vol. I, p. 48.

²⁵ Tal consta do excerto dos regimentos outorgados em 1565 por D. Antão de Noronha. Cf. *Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente (Índia)* (doravante *DHMPPPO*), vol. IX, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses/Fundação Oriente, 1995, doc. 81, pp. 553-555.

²⁶ Cf. *Ibidem*.

no século XVI²⁷, fora já antecedida por um caso semelhante ao de Martim Afonso de Sousa²⁸, pois à data da morte do conde vice-rei, D. Antão fora o primeiro a sair nas sucessões, sensivelmente pela mesma altura em que era nomeado vice-rei no Reino. Este facto demonstra ainda como tinha o apoio da regente D. Catarina que o colocara na sucessão mas também do cardeal que o nomeara vice-rei. Além disso, a sua entusiástica recepção em Goa²⁹, demonstra como o Noronha deixara anteriormente uma boa imagem na Índia, e como esta fora inclusivamente um factor importante para sua indigitação no Reino.

3. O Estado da Índia em 1564: D. Antão e a primeira resposta à crise

Na ausência de D. Antão de Noronha, em Fevereiro de 1564, foi aberta a segunda sucessão, assumindo o governo do Estado da Índia, João de Mendonça. Os cerca de seis meses da sua governação mereceram apreciações distintas por parte dos seus contemporâneos³⁰ e, na verdade, o seu governo não inovou em relação aos últimos eventos da governação do conde de Redondo. Na questão malabar, a mais sensível de todas, o governador procurara evitar a deflagração do conflito em Cananor sem, contudo, alcançar grande sucesso neste objectivo. A nomeação de D. Francisco Mascarenhas

²⁷ O primeiro bastardo fora o governador D. Henrique de Meneses (1524-1526). Contudo, D. Antão fora o primeiro fidalgo bastardo a partir de Lisboa nomeado vice-rei, algo que não que não aconteceu com D. Henrique que apenas foi Governador, nomeado pela primeira sucessão de D. Vasco da Gama. Relembre-se ainda que a partir de 1550 todos os nomeados em Lisboa para o governo do Estado da Índia usufruíam do título vice-real.

²⁸ Martim Afonso de Sousa surgiu na primeira sucessão à morte do vice-rei D. Garcia de Noronha, em 1540, numa altura em que se ausentara para o Reino, onde D. João III, o nomearia Governador, em 1541. Cf. Alexandra PELÚCIA, *Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem: Trajectórias de uma Elite no Império de D. João III e de D. Sebastião*, Lisboa, CHAM, 2009, pp. 196-203.

²⁹ “Feito este auto que foy com grande aplauso de todos por ser o visorrey quasi criado entre elles”. Cf. Maria Augusta Lima CRUZ, *Diogo do Couto...*, cit., vol. I, p. 53. Este comentário de Diogo do Couto que a ele terá assistido, não reflecte exclusivamente a sua conhecida amizade com D. Antão. Já com D. Constantino, a proximidade do vice-rei aos casados, levava a que estes equacionassem tê-lo como seu príncipe. Tal como Garcia de Sá (1548-1549) e Jorge Cabral (1549-1550), D. Antão era sentido na Índia como tendo nela crescido e engrandecido.

³⁰ Em defesa do seu zelo, pouca cobiça e bom governo estão Belchior Serrão (cf. Carta de Belchior Serrão a D. Sebastião, s.l., 29.III.1564 – ANTT, CC I-106-107, fls. 1-1v.) e D. Pedro de Sousa, capitão de Ormuz (cf. Carta de D. Pedro de Sousa a D. Sebastião, Ormuz, 26.V.1564 – ANTT, CC I-106-131, fl. 1). Em apoio da tese da sua inexperiência governativa e dos muitos empréstimos que contraíra surgem Gaspar Pires (cf. Carta de Gaspar Pires a D. Sebastião, Goa, 10.XIII.1564 – ANTT, CC I-107-32, fls. 2-2v.) e Manuel Ceilão (cf. Carta de Manuel Ceilão a Pedro de Alcáçova Carneiro, Goa, 23.XII.1564 – ANTT, CC I-107-36, fl. 1). Para o estudo do governo de João de Mendonça vejam-se ainda outras referências (cf. BNL, *Colecção Pombalina*, códice 647, fls. 36v-37v). Nesta fonte é descrita a sua carreira no Oriente e refere-se que socorrera Ceilão e preparara uma armada para ir correr a costa do Malabar que não partiu devido à chegada de D. Antão. Cf. Maria Augusta Lima CRUZ, *Diogo do Couto...*, cit., vol. I, pp. 762-763.

para a capitania-mor do Malabar visava corresponder a esse esforço, embora a matança orquestrada por Domingos Mesquita, em inícios de 1564, contra uma armada de malabares³¹ e as tensões que se seguiram, bem como o caso de D. Filipe de Meneses³², tenham contribuído para que, ao chegar a 3 de Setembro a Goa, D. Antão tenha encontrado o Estado repleto de dívidas, sem provimentos nos armazéns e ribeira e, até, sem pólvora³³.

Procurando de imediato atalhar à difícil situação de eminente crise político-militar e de declarada insolvência financeira, Noronha começou por oferecer mesa a todos os fidalgos à conta do seu ordenado, hábito que manteria durante todo o seu governo e que já o tornara famoso em Ormuz, introduzindo ainda o costume de andar a pé numa tentativa de disciplinar a fidalguia³⁴. Durante esses meses de Setembro a Dezembro de 1564, o vice-rei empenhou-se, desde logo, em combater os problemas que afligiam o Estado da Índia pois, como confessava ao rei, quando chegou a Goa, “não fiquey nada contente das muitas necessidades e fallas que me disserão”³⁵. A sua primeira medida foi o pronto envio, logo em Setembro, de reforços para Cananor, comandados por D. António de Noronha³⁶. A sua preocupação principal era a pirataria malabar³⁷, a qual urgia combater pois causava graves danos à navegação comercial portuguesa. Assim, e, até ao final do ano, ainda despachou as armadas de Gonçalo Pereira, “O Marramaque”, em Outubro, e de D. Paulo de Lima Pereira, em Novembro, para reforçar Cananor. A armada de D. Paulo logrou mesmo obter uma importante vitória contra mais uma armada malabar que se preparava para rumar ao Norte e atacar a navegação privada³⁸.

³¹ Esta medida inseriu-se nos problemas da administração de Coutinho relativos a Cananor e que motivara já uma reforma dos cartazes feita pelo conde. A responsabilidade de D. Francisco na matança era um dos pontos mais discutidos na Índia de então.

³² A explorar no ponto 4.1.

³³ Cf. Carta de D. Antão de Noronha a D. Catarina, Goa, 30.XII.1564 – PUB. *Gavetas*, vol. II, doc. 2067, pp. 706-707. A ideia de que a Índia estava no pior estado possível desde o tempo de D. Francisco é defendida por Gaspar Pires (cf. Carta de Gaspar Pires a D. Sebastião, Goa, 10.XIII.1564 – ANTT, CC I-107-32, fls. 1-1v), sendo ainda subentendida em Couto. A falta de armamento, munições e provimentos fora também já anotada pelo vice-rei D. Francisco Coutinho nas cartas que remetera para Lisboa.

³⁴ Cf. Carta de D. Antão de Noronha a D. Catarina, Goa, 30.XII.1564 – PUB. *Gavetas*, vol. II, doc. 2067, p. 707.

³⁵ Cf. Carta de D. Antão de Noronha a D. Sebastião, Goa, 30.XII.1564 – ANTT, CC I-107-38, fl. 2. Esta carta foi publicada na íntegra por Joseph Wicki (cf. Joseph Wicki, “Duas cartas...”, pp. 68-89) mas consultámos o original devido a algumas dúvidas de interpretação, razão pelo qual referenciamos sempre o manuscrito da ANTT e não a publicação.

³⁶ Cf. Maria Augusta Lima CRUZ, *Diogo do Couto...*, cit., vol. I, p. 54. Este D. António de Noronha não é o nomeado vice-rei em 1571.

³⁷ Quem o refere é o Padre Pero Fernandes (cf. Carta do Padre Pero Fernandes para os irmãos da Sicília, Goa, 12.XI.1564 – DI, doc. 41, p. 278) e ainda D. Duarte de Eça (cf. R. O. W. GOERTZ (ed.), *Relação dos governadores da Índia (1571)*, Calgary, University Priting Series, p. 15).

³⁸ Cf. Maria Augusta Lima CRUZ, *Diogo do Couto...*, cit., vol. I, p. 74 e 774; Carta de D. Antão de Noronha a D. Sebastião, Goa, 30.XII.1564 – ANTT, CC I-107-38, fls. 4v-5.

Desde cedo, preocupado igualmente com a problemática dos desvios da pimenta que crescentemente chegava ao Mediterrâneo, e em consonância, aliás com ordens régias que recebera³⁹, D. Antão empenhou-se no combate às linhas de comércio islâmicas, enviando Pero da Silva de Meneses à costa do Canará não apenas para abastecer Goa de arroz como também para intimidar os muçulmanos locais a não se aventurarem em tentativas de levar pimenta ao Mar Vermelho⁴⁰. Enviou ainda D. Fernando de Monroi às Maldivas, com o objectivo de capturar as naus do Achém que se sabia ali costumavam estacionar, de passagem com a pimenta do Sueste Asiático para o Médio Oriente⁴¹.

Além destas medidas, todas datadas dos últimos meses de 1564, o vice-rei enviou também diversos vedores às fortalezas⁴², despachou novos capitães para entrarem nas capitánias do Norte⁴³, preparou a carga da pimenta de 1565, a qual, segundo todos os testemunhos, se encontrava totalmente desordenada⁴⁴, informou-se acerca das possibilidades de cerco às praças portuguesas de que então já se falava na Índia⁴⁵ e, talvez ainda mais importante, desde logo colocou em prática uma política de contenção de despesas⁴⁶ e iniciou a reforma de diversos regimentos, de que adiante falaremos. Executou ainda a ordem referente à entrega dos órfãos aos Jesuítas⁴⁷ e proibiu a conversão de gentios por mouros e judeus, sob graves penas⁴⁸, em consonância com ordens que trouxera do Reino. Foi ainda abordado pelos Jesuítas para começar a tratar da questão dos Pagodes, da qual já se informara⁴⁹. Por fim, aproveitou o início da reforma dos regimentos para deter-

³⁹ Cf. *Ibidem*, p. 136.

⁴⁰ Cf. R. O. W. GOERTZ (ed.), *Relação...*, cit., p. 15.

⁴¹ Cf. Carta de D. Antão de Noronha a D. Sebastião, Goa, 30.XII.1564 – ANTT, CC I-107-38, fl. 5v.

⁴² Cf. Carta de Gaspar Pires a D. Sebastião, Goa, 23.XII.1564 – ANTT, CC I-107-32, fl. 2.

⁴³ Cf. Carta de D. Antão de Noronha a D. Sebastião, Goa, 30.XII.1564 – ANTT, CC I-107-38, fl. 4v.

⁴⁴ Cf. Carta de Manuel Ceilão a Pedro de Alcáçova Carneiro, Goa, 23.XII.1564 – ANTT, CC I-107-36, fl.1v.-2. Contara com a ajuda do vedor João da Fonseca (cf. Carta de D. Antão de Noronha a D. Catarina, Goa, 30.XII.1564 – PUB. *Gavetas*, vol. II, p. 708). Veja-se ainda a provisão de D. Antão sobre esta matéria de 4.XI.1564 (cf. *Archivo Portuguez Oriental* (doravante APO), Nova Goa, Imprensa Nacional, 1865, fascículo 5, doc. 521).

⁴⁵ Adiante abordaremos esta temática. Cf. Carta de D. Antão de Noronha a D. Sebastião, Goa, 30.XII.1564 – ANTT, CC I-107-38, fls. 7-7v.

⁴⁶ Ordenara uma provisão para se assentarem todas as mercês feitas em tempo do conde vice-rei a 12.IX.1564 (cf. APO, fascículo 5, doc. 520).

⁴⁷ Em cumprimento do decreto dos regentes que trazia e na sequência de anteriores ordens de D. João III. Veja-se o decreto dos regentes (cf. ANTT, CC I-106-121) e a provisão de D. Antão (cf. APO, fascículo 5, doc. 523), sendo ambos de 1564.

⁴⁸ Cf. *Ibidem*, doc. 524.

⁴⁹ Mandara tirar devassa da tentativa de homicídio de um padre numa aldeia em Goa e que estaria na origem de toda a questão do derrube dos Pagodes nos anos seguintes e que abordaremos no ponto 6 (cf. Carta do Padre Jorge Caldeira aos irmãos europeus, s.l., 11.XII.1564 – PUB. *DI*, vol. VI, doc. 54, pp. 358-359).

minar a integração dos casados nos contingentes de homens de armas⁵⁰, uma política claramente estruturante ao longo de toda a sua governação e que terá levado Noronha a afirmar, mais tarde, que os mancebos eram a sua grande dor de cabeça, depreende-se por rejeitarem aquele sistema.

Em suma, a acção de D. Antão em três meses não só contrasta com a relativa inoperância de todo o ano de 1564 como, e mais relevante, foi vista à época como uma acção positiva e rejuvenescedora, pelo menos até 1565⁵¹. Diversas medidas que o vice-rei então lançou esboçaram, em nosso entender, uma primeira busca de resposta à crise que encontrou e que esperava resolver com mais tempo apesar de não deixar de reconhecer que o Estado da Índia se encontrava sem crédito, carente de tudo um pouco e com novos e poderosos inimigos⁵². Procurou, assim, chamar a atenção desde o início para a crise que se avizinhava e sobre a qual fornecera já abundantes dados nas cartas então remetidas para o Reino⁵³.

4. Na senda de uma estabilização e certeza⁵⁴:

4.1. *A questão malabar: um problema político-económico*

Os problemas políticos no Malabar e as suas consequências a nível económico constituíram a maior preocupação de D. Antão durante o seu governo. Foi na sequência dos acontecimentos políticos que D. Antão equacionou a expansão para a costa do Canará, e que endereçou para Lisboa toda uma série de propostas de reforma do trato pimenteiro no Índico. O saldo final leva-nos a concluir que o Noronha teve um destacado papel no processo que marcou toda a década de 1560, o qual levou D. Sebastião, em 1570, a optar pela feitura de um novo regimento sobre o comércio oriental. Contudo, a análise dos problemas políticos no Malabar e do relativo declínio político

⁵⁰ Cf. Vítor RODRIGUES, *A Evolução...*, cit., tomo II, p. 280.

⁵¹ Nos diálogos do soldado prático é conhecida a frase de um soldado que dizia no final do primeiro ano de governo de D. Antão que este era “homem de boa natureza bem acondicionado e boa inclinação e respostas, e amigos dos homens” (cf. Diogo do COUTO, *O primeiro soldado prático*, edição de António Coimbra Martins, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001, p. 548), uma perspectiva que já não existirá em 1568 como veremos.

⁵² Cf. Carta de D. Antão de Noronha a Pedro de Alcáçova Carneiro, Goa, 30.XII.1564 – PUB. *Gavetas*, vol. II, pp. 188-190.

⁵³ Para D. Sebastião, D. Catarina e Pedro de Alcáçova Carneiro já referenciadas anteriormente.

⁵⁴ Em 1566, em missiva a D. Catarina, D. Antão escrevia “que não ha cousa certa na India”, ressaltando o problema da total volatilidade dos contextos asiáticos, mas esperava ainda, em consonância com toda a sua correspondência remetida da Índia, que a situação um dia estabilizasse, ainda que a muito custo.

desta região impõe-se antes que possamos avaliar todas as questões económicas⁵⁵.

Como mencionado, à sua chegada D. Antão encontrara uma guerra em Cananor para a qual, em 1564, enviou reforços três vezes. A guerra na região prosseguiu até Setembro de 1565⁵⁶, após D. Antão ter expedido mais apoios até Abril⁵⁷, momento em que o rei de Cananor pediu oficialmente a paz temendo os reforços chegados na armada da Índia daquele ano. O vice-rei não hesitou em relacionar os acontecimentos verificados em Cananor nos anos de 1564 e 1565 com o caso de Domingos Mesquita pois encontrara provas concretas que fora D. Francisco Coutinho quem ordenara a Mesquita a matança dos malabares⁵⁸. A postura não intervencionista de João de Mendonça também não ajudara e motivava, em seu entender, a feroz guerra que os Portugueses enfrentavam na região⁵⁹. No entanto, o apaziguamento da situação em Cananor não foi acompanhado por uma acalmia da situação em Cochim. Nesta cidade, os descatos sucederam-se nos anos de 1564⁶⁰ e 1565⁶¹ e culminaram, já durante o ano de 1566, em ameaças concretas do Samorim as quais apenas foram contidas com a nomeação de Álvaro Pais de Sotomaior, já então capitão de Cananor, após o afastamento de D. Paio de Noronha, para a capitania-mor do Malabar⁶². A esta situação juntaram-se complicações dinásticas em Cochim com a morte de dois rajás, a que o vice-rei também faz referência⁶³. Em boa verdade, só com o fim da expedição de conquista de Mangalor serenou a situação no Malabar, até novo agravamento, já no final do governo de D. Luís de Ataíde⁶⁴. A atenção conferida por

⁵⁵ Sobre a interligação dos aspectos políticos e económicos vejam-se os estudos de Pius MALEKANDATHIL, *Portuguese Cochim and the Maritime Trade of India 1500-1663*, Nova Deli, Manohar, 2001 e Luís Filipe THOMAZ, "A questão da pimenta em meados do século XVI", in *A Carreira da Índia e a Rota dos Estreitos, Actas do VIII Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa*, edição de Artur Teodoro de Matos e Luís Filipe Thomaz, Angra do Heroísmo, CHAM, 1998, pp. 37-206.

⁵⁶ Cf. Maria Augusta Lima CRUZ, *Diogo do Couto...*, cit., vol. I, pp. 144-153.

⁵⁷ Cf. *Ibidem*, pp. 136-142.

⁵⁸ Ao chegar a Goa, encontrara Domingos Mesquita preso e libertara-o em função das provas da sua inocência que lhe foram apresentadas (cf. Carta de D. Antão de Noronha a D. Sebastião, Goa, 30.XII.1564 – ANTT, CC I-107-38, fls. 2-2v). O caso de Domingos Mesquita marcou a forma como D. Francisco Coutinho foi retratado na cronística, discutindo esta a sua responsabilidade ou não nos acontecimentos então sucedidos.

⁵⁹ Cf. *Ibidem*.

⁶⁰ Apenas o bispo D. Jorge Temudo fora capaz de serenar os ânimos. Cf. Carta do Padre Belchior Nunes Barreto ao Padre Jaime Lainez, Cochim, 20.I.1564 – PUB. DI, vol. VI, doc. 54, p. 362.

⁶¹ Cf. Carta do Padre Francisco Lopes, Cochim, 6.I.1565 – PUB. DHMPPPO (Índia), vol. IX, doc. 60, p. 419.

⁶² Cf. Maria Augusta Lima CRUZ, *Diogo do Couto...*, cit., vol. I, pp. 193 e 786.

⁶³ Cf. Carta de D. Antão de Noronha a D. Catarina, Goa, 22.XII.1566 – ANTT, CC I-108-19, fl. 1-1v.

⁶⁴ Referimo-nos ao cerco de Chale pelo Samorim nos últimos meses do governo de D. Luís de Ataíde.

D. Antão ao Malabar e a toda a polémica sobre a pirataria malabar não foi superada por qualquer outra temática governativa, sendo este aspecto bem visível na quantidade de esquadras e reforços que durante o seu governo preparou para enviar ao Malabar ou para derrotar armadas malabares, as quais, relembre-se, nem sempre foram bem sucedidas. O caso mais conhecido de insucesso ocorreu em 1568 quando uma esquadra de piratas malabares deixou um rasto de destruição nos mares do Norte⁶⁵.

O combate aos circuitos comerciais alternativos dos muçulmanos foi outra realidade na qual o vice-rei se empenhou, pois preocupava-o a dimensão dos desvios de pimenta que chegava ao Mediterrâneo, em valores considerados superiores aos escoados pela Rota do Cabo⁶⁶. A cadência anual com que foram enviadas armadas às Maldivas atesta, por si só, esta preocupação mas, neste domínio, o Noronha não alcançou grande sucesso uma vez que apenas a armada de 1565, comandada de novo por D. Fernando de Monroi, foi bem sucedida na captura de navios inimigos⁶⁷. No ano de 1566, a armada do cunhado D. Diogo Pereira deixou escapar as naus do Achém⁶⁸ e, em 1567, o capitão D. Jorge de Meneses, “O Baroche” mostrou-se totalmente incapaz de encontrar os navios vindos do Sueste Asiático que já haviam encontrado uma paragem alternativa às Maldivas, iludindo assim as vigilâncias portuguesas⁶⁹. O problema, como veremos, começou a ser cada vez mais encarado como uma fraqueza do vice-rei, que lhe custaria duras críticas e, sobretudo, a crescente implantação da ideia que urgia combater o problema da pimenta oriunda do Sueste Asiático no próprio local de origem, enviando armadas para a região ou mesmo conquistando o sultanato achém.

Subjacente à agitação política no Malabar, que marca todo o mandato de D. Antão, encontra-se o problema das cargas de pimenta a serem remetidas anualmente para o Reino. Se em 1565 o carregamento decorrera sem problemas, graças a diversas ordens de D. Antão⁷⁰, a preparação do carregamento para o ano de 1566 que o vice-rei pretendia atempada, levou-o a

⁶⁵ Será feita referência a este episódio no ponto 4.5.

⁶⁶ A temática é bem conhecida pela historiografia e encontra-se presente nas cartas escritas pelo vice-rei em 1564 e 1566.

⁶⁷ Cf. Maria Augusta Lima CRUZ, *Diogo do Couto...*, cit., vol. I, pp. 136-142.

⁶⁸ Cf. *Ibidem*, pp. 158 e 163-168.

⁶⁹ Cf. *Ibidem*, p. 195. Infelizmente, Couto não refere qual a rota utilizada pelos navios achéns para não defrontarem os Portugueses.

⁷⁰ Inicialmente tinha equacionado deslocar-se a Cananor e Cochim em 1564 e 1565 devido aos problemas políticos e à desordem nos carregamentos, mas contingências financeiras impediram-no de ir. Desde então contava com o apoio de Bernardo da Fonseca que nomeara para a feitoria de Coullão, Pedro Álvares de Faria que nomeara feitor de Cochim e João da Fonseca que vinha do Reino nomeado vedor de Cochim (cf. Carta de D. Antão de Noronha a D. Catarina, Goa, 30.XII.1564 – PUB. *Gavetas*, vol. II, doc. 2067, pp. 708; Carta de D. Antão de Noronha a D. Sebastião, Goa, 30.XII.1564 – ANTT, CC I-107-38, fls. 2-2v). Bernardo da Fonseca e João da Fonseca já haviam colaborado com o vice-rei D. Afonso, tio de D. Antão, durante o seu governo, ocupando então exactamente os mesmos cargos.

confrontar-se com diversos problemas. Em extensa carta ao monarca⁷¹, o vice-rei expunha o seu ponto de vista do que deveria ser a reforma do trato pimenteiro. A fim de poder preparar os carregamentos atempadamente, e evitar conflitos com os mercadores locais de Cochim, era necessário suprir o problema do cabedal, sempre insuficiente. Para isso, Noronha propunha a celebração de contratos com mercadores particulares, que avançariam o dinheiro para a compra da pimenta. Segundo estes contratos, 2/3 dos lucros seriam para a Coroa e o restante terço para os particulares envolvidos no processo, ficando todos os riscos e despesas a cargo destes últimos. Fora graças a este sistema que preparara atempadamente e com sucesso o carregamento de 1566⁷², pelo que sugeria ao rei idêntico procedimento em 1567⁷³. Argumentava para tal com os problemas políticos no Malabar, a dificuldade em combater as rotas alternativas do comércio islâmico na própria Índia e mencionava insistentemente a importância crescente da pimenta do Canará, que considerava de melhor qualidade e mais barata⁷⁴. Chegara mesmo a sugerir que esta privatização parcial fosse operada para os tráficos do anil, maça, cravo e noz⁷⁵.

Graças aos preparativos feitos para o carregamento de 1568, então exarados em documento⁷⁶ e após aquela que foi uma batalha política para convencer o regente D. Henrique da necessidade desta reforma, como as fontes demonstram, aquele respondia que aprovara a forma como D. Antão preparara o carregamento de 1566 mas não a forma como executara o de 1567 pois não o fizera com conselho de capitães e fidalgos. Deixava, contudo, margem de manobra ao vice-rei para escolher como prepararia o carregamento de 1568. Juntando todos os fidalgos mais importantes da Índia e retomando a sua argumentação, D. Antão obteve, assim, em inícios de 1568, que o sistema de privatização parcial nos carregamentos da pimenta fosse aceite por todos. Isto é, o Noronha só no último ano do seu governo pôde resolver definitivamente o problema dos carregamentos e prestar atenção a outras áreas, nomeando nesse ano, outro cunhado, D. António Pereira, para tratar da carga de 1568⁷⁷.

Em tempo de crise financeira, a opção do vice-rei tornara-se desta forma viável mas apenas após três anos de insistência junto da corte. Contudo,

⁷¹ Cf. Carta de D. Antão de Noronha a D. Sebastião, Goa, 17.XII.1566 – ANTT, CC I-108-15.

⁷² Graças ao contrato que fizera com António Vaz Bernardes e João Rodrigues de Leão. Cf. *Ibidem*, fl. 2v.

⁷³ Ainda assim enfrentara oposição dos mercadores de Cochim que certamente se aperceberam das preferências político-económicas do vice-rei. Cf. *Ibidem*, fl. 3. Para o carregamento de 1567 contava ainda com o apoio de Pedro Álvares de Faria que o ajudara a partir de Coulão, recolhendo pimenta no local (cf. Obrigação e carta de Pedro Álvares de Faria, Caalecoulão, 5.I.1567 – PUB. *Gavetas*, vol. VIII, doc. 4285).

⁷⁴ Cf. *Ibidem*, fls. 4-4v.

⁷⁵ Cf. *Ibidem*.

⁷⁶ Cf. Carta de D. Antão e outros fidalgos da Índia, s.l., 13.IX.1567 – ANTT, CC I-108-78.

⁷⁷ Cf. Maria Augusta Lima CRUZ, *Diogo do Couto...*, cit., vol. I, p. 251.

talvez não seja correcto pensar que só o vice-rei preconizava esta privatização, apesar de serem desconhecidos pareceres nesse sentido. Existiam outras propostas que defendiam uma revalorização das praças do Malabar, procurando inverter os circuitos comerciais islâmicos pelo interior do Malabar. Em concreto, havia quem defendesse que o grosso da pimenta deveria continuar a ser carregada em Cochim, e uma outra parte na esquecida praça de Couião, vindo ainda uma pequena parte de pimenta de Malaca⁷⁸. Aparentemente, esta proposta, também remetida para o Reino, não teve qualquer sucesso e, dois anos mais tarde quando D. Sebastião promulgou a lei de reforma do tráfico pimenteiro⁷⁹, a Coroa reconhecia implicitamente a razão de toda a argumentação desenvolvida por D. Antão de Noronha.

4.2. *Talikota e a expansão para a costa do Canará*

Como referido, é consensual que a crise político-militar de 1565-75 teve como antecedente político, a brusca ruptura do equilíbrio entre hindus e muçulmanos na Índia, na sequência da derrota de Vijayanagar na batalha de Talikota em Janeiro de 1565⁸⁰. Segundo esta tese, esse equilíbrio, que desde o início da presença portuguesa no subcontinente havia funcionado como contrapeso aos sultanatos do Decão, rompeu-se com a derrota do grande império hindu que fazia frente aos mouros. A derrota ocasionou a aliança desses soberanos contra os interesses portugueses. Todavia, impõe-se uma reflexão mais alargada a fim de tentar perceber melhor o pensamento de D. Antão sobre Talikota.

A inegável expansão que marcou a segunda metade da década de 1550, consubstanciada nas ocupações militares de Asserim e Manorá, e depois Damão, entre 1556 e 1559, o aprofundamento da intervenção portuguesa no reino de Kotte em Ceilão, acompanhado da conquista de Manar, em 1559, o endurecimento induzido pela Contra-Reforma e pela implantação da Inquisição aquando do governo de D. Constantino de Bragança (1558-1561), foram temáticas que ainda não mereceram a devida atenção da historiografia. Será importante tentar perceber em que medida toda a expansão associada aos governos de Francisco Barreto (1555-1558) e de D. Constantino de Bragança afectou a forma como os poderes muçulmanos na Índia encararam os Portugueses. Pelos dados que apresentaremos, relativos a D. Antão de Noronha, é nossa convicção que um certo ressentimento de diversos poderes asiáticos face ao expansionismo luso já vinha afirmando-se desde o tempo de D. Constantino. O governo do conde vice-rei (1561-1564) com a política de reformulação da emissão de cartazes, a partir de 1562, e por fim, com o episódio de

⁷⁸ Cf. Joseph WICKI, *Duas Relações...*, cit., pp. 154-163.

⁷⁹ Veja-se o regimento régio de 1 de Março de 1570 escrito em Almeirim – PUB. *DHMPPPO (Índia)*, vol. IX, doc. 9.

⁸⁰ Cf. Luís Filipe THOMAZ, *A crise...*, cit., p. 484; Vítor RODRIGUES, *A Evolução...*, cit., tomo II, p. 285.

Domingos Mesquita e de D. Filipe de Meneses, meramente tornaram visível um descontentamento que já antes vinha sendo sentido, em especial por parte dos sultanatos de Bijapur e de Ahmadnagar e pelos poderes do Malabar.

Ao contrário do seu antecessor à frente do governo da Índia e talvez por ter estado ausente durante aqueles anos no Reino, o Noronha apercebeu-se dessa realidade assim que chegou. Na sua carta ao monarca de finais de 1564⁸¹, D. Antão deixa entrever, quando se refere às conjurações que já então se preparavam contra os interesses portugueses⁸², o ressentimento e os sintomas de agravamento conjuntural da relação com os muçulmanos. Estes eram, em seu entender, visíveis quando afirmava que o sultão de Ahmadnagar, nomeadamente, principal protagonista das propostas das alianças feitas com Bijapur e com o sultão guzerate, pretendia vingar-se da afronta sofrida em 1563. Nessa data, D. Filipe de Meneses tomara navios muçulmanos, entre os quais alguns seus, alegando que não tinham cartaz, quando pareciam ter⁸³. O caso não fora resolvido e já muitos tinham sido os protestos do sultão que enviara embaixadores a João de Mendonça e o próprio D. Antão, nos finais de 1564, apesar de já ter reunido o seu conselho, ainda não tomara uma decisão sobre o assunto pois não queria dar parte de fraco e devolver os navios confiscados, sem fazer justiça do caso⁸⁴. Jun-tando este episódio aos acontecimentos narrados relativamente a Cananor é perceptível que nas vésperas de Talikota, o animosidade contra o Estado da Índia conhecia um novo pico. As razões porque então a confederação atacou Vijayanagar são conhecidas: a invasão de Ahmadnagar em 1563 pelas forças hindus⁸⁵. Todavia, impõe-se que os contextos políticos internos dos reinos que mais tarde atacaram os Portugueses, sejam aprofundados, a partir da consulta das suas crónicas. Talvez dessa forma se possa contextualizar melhor a dinâmica política deste período.

Totalmente dependente da resolução desta questão encontra-se a da expansão para a costa do Canará, na medida em que esta foi lançada como manobra de antecipação por parte do Estado da Índia face ao vazio de poder deixado por Vijayanagar. Assim sendo como explicar que apenas em 1568, D. Antão de Noronha tenha partido para a conquista de Mangalor e ainda

⁸¹ Cf. Carta de D. Antão de Noronha a D. Sebastião, Goa, 30.XII.1564 – ANTT, CC I-107-38.

⁸² Diu e Damão seriam cercadas pelos guzerates, Chaul e Baçaim pelas forças de Ahmadnagar e Goa pelas forças de Bijapur. Cf. *Ibidem*, fl. 7v.

⁸³ Cf. *Ibidem*. Meneses fora enviado ao Mar Vermelho pelo conde vice-rei em inícios de 1564 onde tomara três naus do soberano de Bijapur que tinham cartaz, argumentando com irregularidades das cartas (cf. *Ibidem*, fl. 6). A inexistência de uma resposta do Estado da Índia devido ao falecimento do vice-rei, em Fevereiro de 1564, não foi quebrada durante o governo de João de Mendonça, o que originou uma grande insatisfação por parte do sultão de Ahmadnagar. Este episódio demonstra ainda as dificuldades e resistências que a administração de Coutinho enfrentou, não só no Malabar, a partir do momento em que decidiu reimplementar em força a política de emissão dos cartazes e de reforço do policiamento naval.

⁸⁴ Cf. *Ibidem*.

⁸⁵ Cf. Maria Augusta Lima CRUZ, *Diogo do Couto...*, cit., vol. I, p. 180 e 785.

por cima aparentemente compelido por ordens régias⁸⁶? Malogradamente, sem clarificar os contextos locais vividos na costa do Canará nestes anos, não nos parece plausível dar resposta a esta questão. Não será, porém, de descartar a hipótese dos efeitos da batalha de Talikota não terem sido imediatamente percebidos por todos os agentes políticos do Estado da Índia, uma vez que o império hindu se manteve, ainda que bastante abatido na sua importância política e militar. No entanto, para um vice-rei que de alguma previra o que se ia suceder não deixa de ser difícil de justificar a dilação na partida para a conquista. Possivelmente, também as dificuldades financeiras poderão ter tido um papel decisivo nesta matéria.

Face à costa do Canará é notório por parte do vice-rei um claro interesse pela região, embora em nenhuma da sua correspondência a tão azarada expedição de conquista, decorrida em Janeiro de 1568, apareça justificada com base no valor estratégico ou militar da praça. Toda a argumentação de D. Antão realça muito mais a importância económica de Mangalor devido às questões relacionadas com a pimenta. Não obstante, nela encontram-se pequenos indícios apontando para a importância da região, na mente do vice-rei, como porto abastecedor de arroz⁸⁷ e, ainda ao nível da sua importância estratégica, algumas referências à existência já em 1567, do cargo de capitão-mor da costa do Canará⁸⁸. Desconhecemos antecedentes deste cargo mas, possivelmente poderia existir desde que Pero da Silva de Meneses foi ali enviado, em Novembro de 1564, para carregar arroz para Goa. A própria forma como decorreu a ocupação de Mangalor e o facto de ter sido o vice-rei a escolher o local onde se iria erigir a fortaleza em conjunto com o rei de Benguel, ali permanecendo até Março de 1568, parece denotar que só então D. Antão teria tomado consciência da importância estratégica da praça. Esta foi, aliás, uma das críticas de que foi alvo quando alguma documentação refere que a cidade já devia ter sido ocupada⁸⁹. Porém, esta questão não deverá ser resolvida sem atentar às crónicas dos reinos indianos e ao contexto local da costa do Canará desde, pelo menos, o início da década de 1560.

⁸⁶ Cf. João Paulo Oliveira e COSTA e Vítor RODRIGUES, *Portugal y Oriente: el proyecto indiano del rey Juan*, Madrid, Mapfre, 1992, p. 284.

⁸⁷ Para Zinadím, a razão dos Portugueses terem ido para o Canará justificava-se unicamente com a problemática de abastecer Goa de arroz (cf. LOPES, David (ed.), *História dos Portugueses no Malabar por Zinadím*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1898, cap. XI, p. 72). D. Duarte de Eça defende que o vice-rei foi a Mangalor pela questão do arroz, para evitar mais desvios de pimenta e para vingar anteriores injúrias dos piratas malabares que ali operavam (R. O. W. GOERTZ (ed.), *Relação...*, cit., p. 16). Zinadím possivelmente narra um episódio de pirataria malabar em que os Portugueses foram derrotados, em 1567, o qual poderá estar por detrás da decisão de D. Antão, a acreditar em D. Duarte de Eça (cf. *História...*, cit., cap. XII, p. 77).

⁸⁸ Cf. Maria Augusta Lima CRUZ, *Diogo do Couto...*, cit., vol. I, p. 197.

⁸⁹ Cf. Joseph WICKI, *Duas Relações...*, cit., pp. 163-164.

4.3. *Uma prioridade imposta: os mares do Sul*

Durante o consulado de D. Antão de Noronha, a relevância dos acontecimentos em Malaca e nas Molucas, aqui designados por mares do Sul⁹⁰, conheceu um importante capítulo que não deverá ser avaliado sem considerar a divisão do Estado da Índia em 1571. Como já assinalou Catarina Madeira Santos, o processo de autonomização de Malaca enquanto periferia do centro estabelecido em Goa foi uma realidade em afirmação em toda a segunda metade de Quinhentos⁹¹. Essa crescente autonomia conheceu nos episódios do quadriênio de D. Antão um claro impulso, como a factologia política demonstra, podendo ter influenciado D. Sebastião na sua tentativa de dividir o governo do Estado da Índia, em 1571.

A primeira acção do vice-rei que foi detectada face a esta região data de Abril de 1565 quando D. Antão enviou um galeão de provimentos para as Molucas, onde possivelmente seguiria D. Diogo de Meneses, despachado para a capitania de Malaca em data incerta⁹². Com ele seguiam reforços, ordens de fortificação da cidade⁹³ e eventualmente o novo regimento da mesma, elaborado em Setembro de 1564. Durante todo o vice-reinado de Noronha os rumores, as ameaças e, por fim, as certezas quanto ao cerco do Achém, iniciado a 20 de Janeiro de 1568, foram-se acumulando⁹⁴. D. Antão sempre que pôde enviou socorros para a região como aconteceu logo que foi informado do cerco naquele ano ao despachar João da Silva Pereira e D. Fernando de Monroi⁹⁵. A polémica em torno da participação turca no cerco a operar parece também ter sido do conhecimento do vice-rei⁹⁶, embora seja hoje um dado consensual que, face ao cerco de 1568, a ameaça turca foi à época claramente exagerada no que toca à sua real importância ou significância⁹⁷.

⁹⁰ Utilizamos este conceito tal como foi concebido no seu sentido lato no século XVII quando eram nomeados os designados “generais do sul” com jurisdição sobre toda a Insulíndia.

⁹¹ Cf. Catarina Madeira SANTOS, “Goa é a chave...”, cit., p. 327.

⁹² Assim o afirma Diogo do Couto embora não forneça pormenores. Cf. Maria Augusta Lima CRUZ, *Diogo do Couto...*, cit., vol. I, p. 257.

⁹³ Em 1566 dizia D. Antão que as obras na fortaleza de Malaca estavam terminadas, depreende-se a seu mando. Cf. Carta de D. Antão de Noronha a D. Catarina, Goa, 22.XII.1566 – ANTT, CC I-108-19, fl. 4.

⁹⁴ O primeiro aviso que recebera datava de 1565 quando fora informado que o sultão do Achém e o soberano de Demak faziam preparativos contra Malaca. Cf. *Ibidem*, fl. 2. Durante o ano de 1566 variada correspondência atesta a eminência do cerco.

⁹⁵ Cf. Maria Augusta Lima CRUZ, *Diogo do Couto...*, cit., vol. I, pp. 297-300.

⁹⁶ O correspondente que refere a ameaça turca em 1566, o Padre Gomes Vaz, tinha contacto com os Jesuítas próximos de D. Antão.

⁹⁷ Jorge Manuel dos Santos Alves demonstrou como neste período se vivia um arrefecimento de relações entre o Achém e Istambul. Cf. Jorge Manuel dos Santos, *O domínio do Norte de Samatra. A história dos sultanatos de Samudera-Pacém e de Achém e das suas relações com os Portugueses (1500-1580)*, Lisboa, Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 1999, pp. 168-169.

Porém, foram os acontecimentos nas distantes ilhas de Ternate e Amboíno que determinaram um importante facto: o envio por D. Antão da armada de Gonçalo Pereira, “O Marramaque” à Insulíndia, a qual foi a maior esquadra até então mandatada por qualquer vice-rei para ir às Molucas⁹⁸. Tudo começara quando a 15 de Setembro de 1565⁹⁹, o provincial da Companhia de Jesus, Padre António de Quadros, embarcara para Malaca a fim de realizar uma visita às Molucas e obter informações sobre os progressos da missão jesuítica na região. Uma vez chegado a Malaca, Quadros foi informado do massacre de Amboíno, perpetrado por javaneses a mando da rainha de Japarâ contra cristãos locais, e que redundou em elevadas perdas¹⁰⁰ durante esse ano. O envolvimento do sultão Hairun de Ternate (1535-1545; 1545-1571) foi de imediato apontado¹⁰¹ e, como já em 1562 D. Francisco Coutinho enviara António Pais para a região com regimento para construir uma fortaleza em Amboíno, o caso tomou uma proporção bem além da componente religiosa inicial. A pressão para que o vice-rei interviesse com a armada de Pereira deverá ter-se iniciado ainda antes de Quadros regressar acompanhado de uma embaixada de dois cristãos de Amboíno, apesar deste confiar que D. Antão iria socorrer aquela Cristandade¹⁰².

Na ocasião, e uma vez mais em manobra que lhe iria custar críticas, D. Antão escolheu o cunhado Gonçalo Pereira, que já antes fora capitão-mor do Malabar, para comandar a expedição pois este incompatibilizara-se com um servidor da rainha, André de Torquemada, facto que o impedia de entrar na capitania de Ormuz para a qual estava indigitado¹⁰³. Procurando assim atalhar a justificações que teria que dar a D. Catarina, Noronha despachou-o para longe para pôr termo à polémica, acabando mais tarde por ser acusado de favorecimento de familiares. O agravamento da situação em Ternate desde a capitania de D. Duarte de Eça (1556-1559), que acabara deposto após prender Hairun e de se ver a braços com uma revolta local¹⁰⁴, bem como a

⁹⁸ Cf. Manuel LOBATO, *Política e comércio dos Portugueses na Insulíndia. Malaca e as Molucas de 1575 a 1605*, Lisboa, Instituto Português do Oriente, 1999, p. 114.

⁹⁹ Cf. Carta do Padre Belchior Nunes Barreto ao geral de Roma, Cochim, 20.I.1566 – PUB. *DI*, vol. VI, doc. 110, p. 726.

¹⁰⁰ Uma descrição coeva dos acontecimentos pode ser encontrada na Carta do irmão Manuel Gomes aos seus confrades, Ternate, 27.V.1565 – PUB. *DHMPPO (Insulíndia)*, vol. III, doc. 18.

¹⁰¹ Nomeadamente pelo vice-provincial jesuíta, o Padre Belchior Nunes Barreto, que não hesitava em acusar Hairun de perseguições aos cristãos de Amboíno e Ternate, e em opinar a favor da construção da fortaleza em Amboíno. Cf. Carta do Padre Belchior Nunes Barreto a Jaime Mirón, Cochim, 20.I.1566 – PUB. *DI*, vol. VI, doc. 108, pp. 691 e 694.

¹⁰² Cf. Carta do Padre António de Quadros ao geral de Roma, Malaca, 20.XI.1565 – PUB. *DI*, vol. VI, doc. 79, p. 494. Regressou a 21 de Janeiro de 1566.

¹⁰³ Sobre a figura e pormenores da carreira de Gonçalo Pereira, “O Marramaque” veja-se: Maria Augusta Lima CRUZ, “A viagem de Gonçalo Pereira Marramaque do Minho às Molucas ou os itinerários da fidalguia portuguesa no Oriente”, *Stvdia*, n.º 49, Lisboa, 1989, pp. 315-340.

¹⁰⁴ Sobre a capitania de Eça veja-se o texto da nossa autoria entregue para publicação em actas, no âmbito do Congresso Internacional da Pequena Nobreza nos Impérios Ibéricos de

política cada vez menos discreta do sultão de combate à presença cristã nas Molucas, motivaram as preocupações de diversos oficiais e religiosos que nos anos anteriores se queixaram a Lisboa sobre os acontecimentos locais. Em resposta, o cardeal D. Henrique ordenara a D. Antão, em 1565¹⁰⁵, o envio de uma forte armada à região que colocasse termo aos abusos dos capitães de Ternate, pedindo a este que se informasse ainda devidamente acerca dos muitos boatos que então circulavam sobre o sultão Hairun.

Por este motivo, D. Antão dera ordem ao “Marramaque” não só de estacionar em Malaca e ajudar a defendê-la caso o Achém a cercasse, como ainda o encarregara de castigar os sobrinhos do sultão¹⁰⁶, descohecendo-se, porém, os termos de tal ordem. Apesar de não poucos defenderem que o sultão deveria ser morto¹⁰⁷, como aliás viria a suceder em 1571, Gonçalo Pereira não matou o sultão e procurou empenhar-se na construção da fortaleza de Amboíno ainda que enfrentando diversos percalços pelo caminho. Um deles foi o estabelecimento dos Castelhanos em Cebu, antecedente da fundação da Manila, e que Pereira tentara evitar sem qualquer sucesso. Mercê destas condicionantes e até devido à questão do tráfico da pimenta, D. Antão prestara uma grande atenção aos mares do Sul, chegando mesmo a equacionar, em 1566, uma expedição militar ao Achém a concretizar em Setembro de 1567¹⁰⁸. Mais do que acabar com a ameaça do sultanato a Malaca, interessava ao vice-rei pôr termo aos 20 mil quintais de pimenta que dali saíam anualmente com destino ao Mar Vermelho¹⁰⁹. Porém, e tal como o governador Francisco Barreto e o vice-rei D. Duarte de Meneses (1584-1588) que também tencionaram realizar expedições contra o Achém, em 1557 e 1588, respectivamente, D. Antão não chegou a partir. No seu caso depreende-se que não o fez devido à organização da expedição de Mangalor na qual trabalhou desde Setembro de 1567.

Não obstante, julgamos importante que fique a nota relativa ao projecto deste vice-rei face ao Achém, até agora desconhecido, atestando uma vez mais como nesta cronologia os mares do Sul adquiriram uma crescente relevância política na estratégia global do Estado da Índia. Disso mesmo o indicam também as sugestões de conquista da China propostas pelo Padre

Antigo Regime, intitulado: *A Trajectória de D. Duarte de Eça: de capitão deposto a capitão de Goa* onde se discutem os acontecimentos sucedidos nas Molucas entre 1556 e 1559.

¹⁰⁵ Cf. Carta do cardeal D. Henrique a D. Antão de Noronha, Almeirim, 15.III.1565 – PUB. *DHMPPPO (Insulíndia)*, vol. III, doc. 17.

¹⁰⁶ Cf. *DHMPPPO (Insulíndia)*, pp. 185-186. Trata-se da História de Maluco no tempo de Gonçalo Pereira e de Sancho de Vasconcelos, composta no século XVII e dedicada a D. Filipe III de Portugal.

¹⁰⁷ Cf. Joseph Wicki, *Duas Relações...*, cit., pp. 140-142. Sugeriu ainda a total liberalização do comércio das Molucas.

¹⁰⁸ Cf. Carta de D. Antão de Noronha a D. Catarina, Goa, 22.XII.1566 – ANTT, CC I-108-19, fl. 2v.

¹⁰⁹ Cf. *Ibidem*.

Belchior Nunes Barreto¹¹⁰, em 1566, que preconizava um maior alargamento da influência portuguesa em toda a região sul, quer as propostas de criação de ordenanças em Malaca¹¹¹, às quais o vice-rei não foi alheio.

4.4. *Ceilão: o abandono de Kotte em 1565*

A presença portuguesa em Ceilão conheceu, no âmbito da crise de 1565-75, diversos sobressaltos, tendo cabido a D. Antão de Noronha gizar uma resposta. Após o cerco de Kotte de 1563, que uma vez mais evidenciara como Dharmapala (1551-1598), soberano de Kotte¹¹², não conseguiria defender-se sem o auxílio dos Portugueses, o filho do monarca de Sitawaka, Raju, decidiu lançar novo cerco a Colombo e a Kotte¹¹³. Este iniciou-se em Outubro de 1564 e prolongou-se até Fevereiro de 1565, não tendo o vice-rei podido intervir senão já depois do seu fim, remetendo provimentos para a ilha¹¹⁴. Face às dificuldades constatadas durante o cerco de 1564 quanto à defesa simultânea de Kotte e de Colombo e, na sequência de propostas anteriores, o conselho reunido por D. Antão em Goa, decidiu abandonar a antiga capital. O significado desta decisão já foi realçado pela historiografia¹¹⁵ pois traduziu um segundo momento da afirmação de dependência crescente daquele rei em relação ao Estado da Índia, no seguimento da conversão de Dharmapala ao Cristianismo em 1557.

Para levar a cabo o abandono de Kotte, decisão que D. Antão e o seu conselho deverão ter tomado em consonância com as dificuldades em acudir aos problemas malabares, relegando claramente para segundo plano a questão ceilonesa, o vice-rei nomeou Diogo de Melo Coutinho que seguiu com reforços, mantimentos e ordens para manter Goa informada¹¹⁶. Na verdade, o rei de Sitawaka, Mayadunne (1520-1581), propusera a D. Antão um tratado de paz em troca de canela e da promessa da sua conversão na condição do Noronha acolher Dharmapala em Goa, como este último aliás já sugerira¹¹⁷. Desconfiado das ofertas do rei de Sitawaka, o vice-rei rejeitara o

¹¹⁰ Cf. Carta do Padre Belchior Nunes Barreto a Jaime Mirón, Cochim, 20.I.1566 – PUB. *DI*, vol. VI, doc. 108, p. 710.

¹¹¹ Cf. Joseph WICKI, *Duas Relações...*, cit., p. 148. Com a conquista do Achém, afirmava, muito mais pimenta afluía a Malaca.

¹¹² Para a descrição do cerco de 1563: cf. Maria Augusta Lima CRUZ, *Diogo do Couto...*, cit., vol. I, pp. 20-42.

¹¹³ Para a descrição dos cercos de 1564: cf. *Ibidem*, pp. 86-117.

¹¹⁴ Cf. *Ibidem*, pp. 129-130. Fora o cerco “mais famoso que todos os da Índia” considerava Couto (cf. *Ibidem*, p. 121).

¹¹⁵ Cf. Zoltán BIEDERMANN, *A aprendizagem de Ceilão. A presença portuguesa em Sri Lanka entre estratégia talassocrática e planos de conquista territorial (1506-1598)*, dissertação de Doutoramento, Lisboa, FCSH-UNL, 2005, p. 369.

¹¹⁶ Cf. Maria Augusta Lima CRUZ, *Diogo do Couto...*, cit., vol. I, p. 129-130.

¹¹⁷ Cf. Carta de D. Antão de Noronha a D. Catarina, Goa, 22.XII.1566 – ANTT, CC I-108-19, fl. 2-2v.

pedido e dera ordens para que fosse paga uma tença de 2000 pardaus anuais a Dharmapala, enviando em Setembro de 1565 novos reforços para a ilha¹¹⁸.

As propostas de reforma no Ceilão, umas apontando para a proeminência que o capitão de Manar deveria exercer sobre os capitães de Colombo em todo o espaço ceilonês¹¹⁹, outras para a necessidade explícita de conquista de Sitawaka e Jafanapatão¹²⁰, a par com desejos de intervenção em Trincomale¹²¹, em 1566, indicam assim que nem a decisão tomada pelo vice-rei colhera o consenso, nem a sua opção de apenas intervir na ilha quando se revelava absolutamente necessário. Porém, a D. Antão preocupavam-no mais as quantidades de canela que Mayadunne enviava anualmente ao sultanato achém¹²². Apesar disso, a importância da decisão de abandono de Kotte, quer para o futuro da presença lusa na ilha, quer especialmente no quadro da crise de 1565-75, deverá ser equacionada como uma escolha que, penalizou esta região em detrimento de outras que se consideravam então mais necessitadas de atenção. Aliás, a decisão tomada não era nova pois já havia sido proposta em 1562¹²³.

4.5. *Fortificações e ampliação de defesas no Norte e em Goa*

Face à Província do Norte a manifesta preocupação de D. Antão foi a de procurar fortificar sobretudo Damão e Baçaim. Antes disso suceder, porém, em finais de 1564, o vice-rei despachara D. Luís Lobo, João de Sousa e D. Luís de Sousa para as capitánias de Baçaim, Damão e Diu, respectivamente¹²⁴. Fizera-o na sequência de rumores de cerco do sultão de Cambaia àquelas praças pela coligação liderada por Ahmadnagar, os quais o Noronha já detalhara para Lisboa em 1564, como vimos. Entretanto, em 1565, Damão fora cercada por um meio-irmão de Akbar, tendo João de Sousa vencido o cerco graças ao auxílio do capitão de Chaul, Tristão de Mendonça¹²⁵. As versões do cerco foram narradas de formas distintas. Enquanto Couto afiança que

¹¹⁸ Cf. Maria Augusta Lima CRUZ, *Diogo do Couto...*, cit., vol. I, p. 151; Em Setembro de 1567, o vice-rei enviou novos socorros.

¹¹⁹ Cf. Joseph WICKI, *Duas Relações...*, cit., pp. 150-153.

¹²⁰ Cf. Carta de Belchior Nunes Barreto a Jaime Mirón, Cochim, 20.I.1566 – PUB. *DI*, vol. VI, doc. 108, pp. 687 e 695-697. O vice-provincial não só criticava o de abandono como sugeria a conquista para melhor amparar os cristãos locais.

¹²¹ Cf. Carta do Padre Sebastião Gonçalves ao Padre Lourenço de Mexia, Goa, 26.XI.1566 – PUB. *DI*, vol. VI, doc. 81, p. 510.

¹²² Cf. Carta de D. Antão de Noronha a D. Catarina, Goa, 22.XII.1566 – ANTT, CC I-108-19, fls. 2-2v.

¹²³ Por Simão de Melo Soares. Cf. Zoltán BIEDERMANN, *A Aprendizagem...*, cit., p. 369.

¹²⁴ Cf. Carta de D. Antão de Noronha a D. Sebastião, Goa, 30.XII.1564 – ANTT, CC I-107-37, fl. 4v.

¹²⁵ Cf. Cartas da Câmara de Chaul a D. Catarina e a D. Henrique, Chaul, 16.XII.1565 – ANTT, CC I-107-87/88, fl. 1v.

o vice-rei enviara socorros¹²⁶, o capitão da cidade, D. Luís Lobo, insiste que não mandara e que até lhe tirara homens¹²⁷. Nos anos seguintes, contudo, a preocupação de D. Antão foi assaz evidente através do envio de armadas e de ordens de fortificação.

A Câmara de Chaul escrevera a D. Catarina e ao cardeal D. Henrique mencionando o cerco de Damão e a acção de D. Antão neste, realçando como todas as praças do Norte necessitavam de fortificação¹²⁸, em especial, a própria Chaul, como aliás o cerco de 1570-71 tornaria evidente¹²⁹. D. Antão optou por fortificar Baçaim e Damão pois quanto ao caso de Baçaim são vários os indícios de que a acção do vice-rei não fora popular, tendo suscitado queixas escritas à rainha logo em 1565¹³⁰. Estas acções de fortificação também se estenderam a Goa, com uma importância bem conhecida, e mesmo um dos críticos de D. Antão reconhecia, neste ponto, que o Noronha seguia a política correcta, pedindo apoios financeiros ao rei para que o vice-rei pudesse prosseguir¹³¹.

Contudo, os esforços de D. Antão não se revelaram suficientes. No quadro da preparação da expedição de Mangalor, o vice-rei despachara Jorge de Moura para, uma vez mais, combater uma armada malabar estante a Norte mas, quando este após a vitória se encontrava a caminho de Angediva, D. Luís Mascarenhas e D. João de Eça foram mortos por outra esquadra malabar que rumara à região. Os corsários puderam ainda matar o capitão de Baçaim, D. Luís Lobo, deixando um rasto de destruição na área¹³². Quando D. Jorge de Meneses, “O Baroche” foi enviado ao Norte para vingar a afronta, a armada já escapara¹³³ e foi necessário esperar por Agosto de 1568 para que fosse possível o Estado salvar a face, com a derrota infligida por D. Luís de Almeida na barra de Surrate a alguns navios oriundos do Mar Vermelho¹³⁴.

¹²⁶ Cf. Maria Augusta Lima CRUZ, *Diogo do Couto...*, cit., vol. I, pp. 80-85.

¹²⁷ Cf. Carta de Luís Xira Lobo a Pedro de Alcáçova Carneiro – ANTT, CC I-108-11. Trata-se de D. Luís Lobo.

¹²⁸ Cf. Cartas da Câmara de Chaul a D. Catarina e a D. Henrique, Chaul, 16.XII.1565 – ANTT, CC I-107-87/88, fl. 1v.

¹²⁹ Sobre a defesa militar de Chaul em 1570-71 veja-se: R. O. W. GOERTZ, “Attack and defense techniques in the siège of Chaul, 1570-71”, in *Actas do II Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa*, Lisboa, 1985, pp. 266-287.

¹³⁰ Cf. Carta dos habitantes de Baçaim a D. Catarina, Baçaim, 22.XII.1565 – ANTT, CC I-107-91, fl. 1. Já haviam escrito em 1564 como é referido na carta à rainha. Paralelamente, foram detectadas para os anos de 1564 e 1565 provisões de D. Antão que poderão estar na base das queixas daquela Câmara, sobre a compra de madeiras e as taxas a cobrar no bazar da cidade (cf. *APO*, fascículo 5, docs. 512 e 540).

¹³¹ Cf. Carta de Lopo Vaz de Sequeira a D. Sebastião, Bârdez, 30.XII.1566 – ANTT, CC I-107-87, fls. 2-3.

¹³² Cf. Maria Augusta Lima CRUZ, *Diogo do Couto...*, cit., vol. I, pp. 227-232.

¹³³ Cf. *Ibidem*, p. 252.

¹³⁴ Cf. *Ibidem*, pp. 365-368.

Se bem que, a política de ampliação de defesas montada por D. Antão quando circulavam rumores de nova ameaça turca¹³⁵ se tenha manifestado apta a conter aquela ameaça foi, todavia, insuficiente para a resolução do problema das armadas de piratas malabares que se deslocavam ao Norte. Para quem defendia a conquista do Guzerate como resposta à crise¹³⁶, a acção do vice-rei parecia claramente votada ao fracasso. Acresciam ainda as críticas de que este não prestava atenção à ribeira de Goa e que permitia a continuação de despesas desnecessárias na cidade¹³⁷. No entanto, e à parte das críticas, deverá reconhecer-se que foi graças ao esforço de fortificação de D. Antão que não só Goa foi defendida em 1570-71 no célebre Passo Seco¹³⁸, como foi possível dessa forma evitar que Damão e Baçaim pudessem também vir a ser cercadas pelo sultão de Ahmadnagar nos anos seguintes. Assim, importará ter presente que, ao cercar Chaul, este sultão escolhera a praça do Norte mais desguarnecida, tendo essa escolha sido, em certa medida, condicionada pelas opções de fortificação de D. Antão.

4.6. *A questão turca: da ameaça à África Oriental à tomada de Adém*

O primeiro ponto do Estado da Índia onde D. Antão desembarcara fora na África Oriental. A sua estadia em Moçambique, entre 13 de Julho e 4 de Agosto de 1564¹³⁹, foi estruturante para a visão que o vice-rei captou da região e da sua riqueza. Além da promulgação dos regimentos de Sofala e Moçambique durante aquela estadia, o vice-rei deixara provisoriamente à frente da capitania de Sofala, Belchior Botelho, o qual vinha nomeado vedor da fazenda, só depois despachando D. Francisco Mascarenhas para a região¹⁴⁰, assim que chegou à Índia. Novas notícias da atenção do vice-rei à região foram encontradas para o ano de 1566 quando então escreveu a D. Catarina que Mascarenhas folgava demasiado à frente daquela capitania, confessando a sua incompreensão da razão de ter que enviar provimentos para uma região que podia auto-sustentar-se e ainda encher dois galeões de ouro ao rei¹⁴¹.

¹³⁵ Cf. Joseph WICKI, *Duas Relações...*, cit., pp. 174-178.

¹³⁶ Cf. Carta do Padre Belchior Nunes Barreto a Jaime Mirón, Cochim, 20.I.1566 – PUB. *DI*, vol. VI, doc. 108, p. 679.

¹³⁷ Cf. Joseph WICKI, *Duas Relações...*, cit., pp. 164-168.

¹³⁸ Neste ponto vejam-se as considerações de Vítor Rodrigues sobre a obra de D. Antão: Vítor RODRIGUES, *Da Goa de Albuquerque à Goa Seiscentista: aspectos da organização militar da capital do “Estado da Índia”*, separata Instituto de Investigação Científica e Tropical, Lisboa, 2001, pp. 22-24.

¹³⁹ Cf. Carta do Padre Pero Fernandes aos irmãos da Sicília, Goa, 12.XI.1564 – PUB. *DI*, doc. 41, pp. 273-277.

¹⁴⁰ Cf. Carta de D. Antão de Noronha a D. Sebastião, Goa, 30.XII.1564 – ANTT, CC I-107-38, fls. 1 e 3.

¹⁴¹ Cf. Carta de D. Antão de Noronha a D. Catarina, Goa, 22.XII.1566 – ANTT, CC I-108-19, fl. 4.

Aparentemente centrado noutros problemas, o vice-rei não tomara conhecimento da ameaça turca que pairava sobre a região e que atingiria o auge das suas tensões na década de 1580. Graças a correspondência endereçada por agentes da Coroa no Médio Oriente foi possível apurar que o governador otomano do Egipto preparava uma poderosa armada para descer o canal de Moçambique e surpreender a armada da Índia de 1565, o que apenas não se confirmou devido a problemas na costa árabe¹⁴². Para o ano de 1568, o ano em que D. Luís de Ataíde foi enviado à Índia, há notícia de novos preparativos de uma armada turca a conduzir à África Oriental para assaltar a armada da Índia desse ano¹⁴³. Ao que tudo indica, o Noronha não estava informado destas ocorrências pois apenas se concentrara em enviar António Cabral e Pero Lopes ao Mar Vermelho, em Março de 1566¹⁴⁴, e não atentara minimamente à fortaleza de Ormuz, aparentemente calma desde o governo de João de Mendonça¹⁴⁵, mas necessitada de provimentos em 1568¹⁴⁶.

Por esta altura era discutida no Reino a eventualidade da assinatura de um tratado de paz luso-turco na sequência do regresso, em 1565, de António Teixeira de Istambul ali enviado pelo conde vice-rei, o qual acabaria por ficar sem efeito. Nesta data, o vice-rei desvalorizava os rumores que davam conta dos preparativos turcos para o cerco das Praças do Norte e Malaca. Como é sabido, a embaixada do Achém a Solimão, em 1563, apenas obteve o recrutamento de seis artilheiros¹⁴⁷ e o socorro turco que era suposto auxiliar os potentados indianos e malaios contra os Portugueses ficou-se pelo Iémen a debelar uma revolta local¹⁴⁸. Tal, significa que D. Antão não valorizou minimamente todos os boatos de então¹⁴⁹, preocupando-se apenas em explicar aos Jesuítas que não poderia socorrer a Etiópia¹⁵⁰, onde o bispo D. André de

¹⁴² Cf. Carta de Matias Furtado a D. Fernando de Meneses, Cairo, 18.I.1566 – PUB. *Documentação sobre os Portugueses em Moçambique e na África Central*, vol. VIII, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos/National Archives of Rhodesia, 1975, doc. 14, p. 152.

¹⁴³ Cf. Carta de Tomás Carnoça a D. Afonso de Lencastre, Veneza, 16.VII.1568 – ANTT, CC I-108-111, fls. 1-1v.

¹⁴⁴ Cf. Maria Augusta Lima CRUZ, *Diogo do Couto...*, cit., vol. I, pp. 163-168.

¹⁴⁵ Cf. Carta de D. Pedro de Sousa a D. Sebastião, Ormuz, 25.V.1564 – ANTT, CC I-106-136.

¹⁴⁶ Cf. Joseph WICKI, *Dois Relações...*, cit., pp. 179-183. Este defendia ainda a existência de ordenanças em Ormuz, como D. Luís de Ataíde ensairia no seu governo. Criticava ainda a família real de Ormuz que acusava de estar ligada a Solimão pelo luto exibido no ano da sua morte. A única notícia que temos do vice-rei face a Ormuz data de Novembro de 1567 quando na sequência do insucesso de D. Jorge de Meneses, “O Baroche” em detectar naus do Achém nas Maldivas, o vice-rei lhe ordenou que escoltasse navios de Ormuz para a Índia (cf. Maria Augusta Lima CRUZ, *Diogo do Couto...*, cit., vol. I, p. 196).

¹⁴⁷ Cf. Carta de Gaspar Ribeiro e João Ribeiro a D. Sebastião, Veneza, 27.VII.1564 – PUB. Jorge Manuel dos Santos ALVES, *O domínio...*, cit., doc. 11, pp. 271-272.

¹⁴⁸ Cf. Maria Augusta Lima CRUZ, *Diogo do Couto...*, cit., vol. I, p. 791.

¹⁴⁹ Um desses boatos era transmitido pelo homem que se pensara inicialmente para suceder ao conde vice-rei. Cf. Carta de Martim Afonso de Melo e Castro a D. Sebastião, Goa, 12.XII.1564 – PUB. *DHMPPPO (Índia)*, vol. IX, doc. 73, p. 540.

¹⁵⁰ Cf. Carta do Padre Belchior Nunes Barreto a Jaime Mirón, Cochim, 20.I.1566 – PUB. *DI*, vol. VI, doc. 109, p. 716.

Oviedo ficara isolado, apesar das ordens régias que nesse sentido lhe foram endereçadas¹⁵¹.

Porém, tal nunca significou que D. Antão não concordasse implicitamente com as propostas de conquista do império do Monomotapa, desta vez em clara consonância com outras personalidades da época¹⁵², mas antes que, uma vez mais, não pudera senão meramente sugerir ao rei o investimento na região. Quanto à paz a operar com os Otomanos não é conhecida qualquer opinião sua e, nem mesmo os boatos que em 1568 se espalharam pela Europa sobre a conquista de Adém pelos Portugueses¹⁵³, foram suficientes para inverter esta tendência. Ao desvalorizar a questão turca, Noronha dava um exemplo aos seus sucessores os quais, no contexto da crise de 1565-75, parecem também ter dado fraca importância à questão, facto este que não deverá ser desligado da morte de Solimão, em 1566.

5. Reestruturações administrativas: os regimentos das fortalezas

Durante o governo de D. Antão de Noronha, o esforço de reforma das diversas estruturas administrativas do Estado da Índia foi uma constante. O caso mais conhecido é o da reforma dos regimentos, que contribuiu sobremaneira para conter algumas despesas. Todavia, para avaliar devidamente o impacto das alterações em todas as fortalezas é necessário comparar os regimentos promulgados por D. Antão com os dados estantes no *Tombo do Estado da Índia de 1554*¹⁵⁴, de Simão Botelho. Esta análise ainda não foi desenvolvida e não poderá aqui ser apresentada dados os limites de extensão do presente trabalho, embora seja necessária pois permitirá apurar as fortalezas nas quais foram introduzidas mais alterações e de que forma tal se ajustou às prioridades políticas do vice-rei que aqui pretendemos estudar. Isto claro, além de permitir afiançar sobre o seu sucesso ou não visto que estas reformas vieram acentuar extraordinariamente a uniformidade feitoria/fortaleza¹⁵⁵.

¹⁵¹ Cf. Carta de D. Sebastião a D. Antão de Noronha, Lisboa, 6.III.1566 – PUB. *DI*, vol. VII, doc. 2, pp. 4-5. Na mesma carta o rei ordenava que D. Melchior Carneiro devia ser enviado em embaixada à China.

¹⁵² Cf. Carta do Padre Belchior Nunes Barreto a Jaime Mirón, Cochim, 20.I.1566 – PUB. *DI*, vol. VI, doc. 109, pp. 679 e 708.

¹⁵³ Todos se tratam de pequenas referências muito pouco precisas mas é interessante notar como a notícia se espalhou rapidamente, nomeadamente, através da cronologia da correspondência. Cf. Notícia da conquista de Adém pelos Portugueses – ANTT, CC I-108-104; Carta de Tomás Carnoça a D. Fernando de Meneses, Veneza, 31.V.1568 – ANTT, CC I-108-107; Carta de Rui Mendes a Pedro de Alcçova Carneiro, Bruxelas, 1.VI.1568 – ANTT, CC I-108-108; Carta de D. Álvaro de Castro a D. Sebastião, Génova, 17.VII.1568 – ANTT, CC I-108-112.

¹⁵⁴ Cf. Rodrigo José de Lima FELNER (ed.), *Subsídios para a História da Índia Portuguesa*, Lisboa, Academia Real das Ciências, 1868, pp. 7-246.

¹⁵⁵ Cf. Catarina Madeira SANTOS, “Goa é a chave”..., cit., p. 299.

A reforma dos regimentos seguiu um calendário próprio tendo boa parte destes sido promulgados nos anos de 1564 e 1565, o que contribuiu para reforçar a ideia do empenho do vice-rei em reagir à crise que encontrou quando chegou a Goa. Os primeiros regimentos a serem despachados foram os relativos a Sofala e Moçambique, ainda elaborados aquando da presença do vice-rei na África Oriental em Julho e Agosto de 1564, respectivamente¹⁵⁶. O regimento de Malaca foi o único que o vice-rei elaborou em Setembro¹⁵⁷, seguindo-se os regimentos relativos às praças do Malabar (Cochim, Cranganor, Couvão e Cananor), todos de Novembro¹⁵⁸. Os regimentos das Praças do Norte (Baçaim, Damão, Diu, Damão e Goa) foram exarados em Abril de 1565¹⁵⁹, bem como o regimento das Molucas¹⁶⁰. Por fim, Mangalor teve o seu regimento em inícios de 1568¹⁶¹ e Ormuz apenas em Agosto de 1568¹⁶².

A difícil situação financeira que D. Antão encontrou em 1564 apenas foi ultrapassada graças a um empréstimo concedido por amigos seus em Goa¹⁶³, estando o vice-rei desde o início, não só devido à feitura dos regimentos, apostado na redução das despesas¹⁶⁴. Contudo, após três meses o desânimo parecera tomar conta do fôlego de mudança que o vice-rei trouxera pois, segundo Manuel Ceilão, já tinha “grande fastio a papeis e aos despachos”¹⁶⁵ e encontrava-se tão “enfadado dos negocios e tão quebrado da diligencia”¹⁶⁶ que poucos eram os que acreditavam que levaria o esforço por diante. As dificuldades financeiras, logo em 1564, haviam impedido o vice-rei de se deslocar de imediato a Cananor para acudir àquela guerra¹⁶⁷, situação que, para além do mais, se via dificultada pela política de mesas que sempre concedeu à custa do seu ordenado.

Em 1566, a situação não parecia ter melhorado uma vez que D. Antão se queixava à rainha sobre a dificuldade em cumprir os regimentos e cortar as despesas que nesse ano haviam sido elevadas devido aos provimentos de

¹⁵⁶ Cf. Panduroga S. S. PISSURENCAR, *Regimentos das fortalezas da Índia*, Goa, Tipografia Rangel, 1951, pp. 193-210.

¹⁵⁷ Cf. *Ibidem*, pp. 245-255.

¹⁵⁸ Cf. *Ibidem*, pp. 210-245.

¹⁵⁹ Cf. *Ibidem*, pp. 266-426.

¹⁶⁰ Cf. *Ibidem*, pp. 441-478.

¹⁶¹ Cf. *Ibidem*, pp. 494-498.

¹⁶² Cf. *Ibidem*, pp. 164-191. O facto de Ormuz ser a última fortaleza a merecer novo regimento contribuiu novamente para atestar a ideia da pouca atenção do vice-rei à região do Golfo Pérsico.

¹⁶³ Cf. Carta de Gaspar Pires a D. Sebastião, Goa, 10.XII.1564 – ANTT, CC I-107-32, fls. 1v-2.

¹⁶⁴ Cf. Carta de Manuel Ceilão a Pedro de Alcáçova Carneiro, Goa, 23.XII.1564 – ANTT, CC I-107-36, fls. 1v-2.

¹⁶⁵ Cf. *Ibidem*.

¹⁶⁶ Cf. *Ibidem*.

¹⁶⁷ Cf. Carta de D. Antão de Noronha a D. Sebastião, Goa, 30.XII.1564 – ANTT, CC I-107-38, fls. 3-3v.

Ceirão¹⁶⁸. Mesmo assim, tinha conseguido pagar 150 mil pardaus de dívidas¹⁶⁹, no exacto ano em que dispendera tanto com a armada de Gonçalo Pereira. O seu principal opositor, Lopo Vaz de Sequeira, afiançava ao monarca que o Noronha só pudera prosseguir as obras de fortificação e o apresto das armadas recorrendo à venda de navios¹⁷⁰. Nada aponta para que, em 1568, quando D. Luís de Ataíde chegou, a situação financeira tenha conhecido melhorias, tendo também em conta as despesas com a ida a Mangalor, financiadas pelo Senado de Goa¹⁷¹, e ainda com os socorros enviados a Malaca.

Numa época em que se acumulavam críticas ao sistema administrativo que iam desde o fim da matrícula geral da Índia¹⁷², às críticas à morosidade na justiça que se considerava que não deveria ser despachada pelo vice-rei¹⁷³, em que se propunham novas conquistas e em que as ordenanças eram encaradas como a única solução para pôr fim às ameaças dos diversos soberanos¹⁷⁴, a multiplicação dos diplomas da administração deste vice-rei revela claramente um esforço de reforma apenas parcialmente conseguido. Em 1566, o vice-rei remetera para Portugal um caderno com as despesas dos capitães de fortaleza¹⁷⁵ naquilo que aparenta ter sido uma tentativa de Lisboa interferir crescentemente no processo de saneamento das finanças do Estado da Índia desde, pelo menos, 1562¹⁷⁶.

As medidas de contenção atravessaram, assim, toda a governação do Noronha. Logo em Setembro de 1564, D. Antão fez assentar todas as mercês do tempo do conde vice-rei¹⁷⁷ a fim de pôr cobro à desordem na sua concessão e, conseqüentemente, poupar a Fazenda Real. Em Fevereiro de 1565, fez nova tentativa reduzindo os ordenados de alguns oficiais segundo mandato régio¹⁷⁸, procurando ainda incorporar os gentios das tanadarias de Goa nas armadas em apresto¹⁷⁹. Por fim, e quiçá com o fim de conter as críticas atrás mencionadas sobre o excesso de despesas em Goa, o vice-rei promul-

¹⁶⁸ Cf. Carta de D. Antão de Noronha a D. Catarina, Goa, 22.XII.1566 – ANTT, CC I-108-19, fls. 1 e 2. Vítor Rodrigues refere que em 1566 a Fazenda Real devia 72 mil pardaus de ouro à Câmara de Goa (cf. Vítor RODRIGUES, *A Evolução...*, cit., tomo II, p. 283).

¹⁶⁹ Cf. *Ibidem*, fl. 3v.

¹⁷⁰ Cf. Carta de Lopo Vaz de Sequeira a D. Sebastião, Bárdez, 30.XI.1566 – ANTT, CC I-107-87, fl. 2.

¹⁷¹ Cf. Vítor RODRIGUES, *A Evolução...*, cit., tomo II, p. 283.

¹⁷² Cf. Joseph WICKI, *Duas Relações...*, cit., p. 169

¹⁷³ Cf. *Ibidem*, p. 171.

¹⁷⁴ Cf. *Ibidem*, p. 169 e 172. Segundo o autor a matrícula geral da Índia devia ser substituída pelas ordenanças.

¹⁷⁵ Cf. Carta de D. Antão de Noronha a D. Sebastião, Goa, 29.XII.1566 – ANTT, CC I-108-24, fl. 1.

¹⁷⁶ Relembre-se que já D. Francisco Coutinho havia remetido também ele um caderno de despesas, o qual até motivara, em parte, a postura reformista da Coroa face aos regimentos.

¹⁷⁷ Cf. APO, fascículo 5, doc. 520, Goa, 12.IX.1564.

¹⁷⁸ Cf. *Ibidem*, doc. 540, Goa, 21.II.1565.

¹⁷⁹ Cf. *Ibidem*, doc. 534, Goa, 6.II.1565.

gou, em Setembro de 1567, um novo regimento para a alfândega¹⁸⁰. Porém, como referido, e se bem que se desconheçam dados para o seu último ano de governo, tudo aponta para que o esforço de D. Antão não tenha resolvido os problemas.

6. Em tempo de Contra-Reforma: D. Antão de Noronha e o Concílio Provincial de 1567

O peso da Contra-Reforma que já vinha em crescendo acentuado desde os finais da década de 1540, pesou cada vez mais na agenda dos vice-reis da década de 1560. De facto, com o governo de D. Constantino de Bragança esse peso fora extraordinariamente agravado com a chegada do arcebispo D. Gaspar Leão Pereira e, pouco depois, com a institucionalização da Inquisição do Estado da Índia. Nas décadas de 1550 e 1560, com a possível excepção do governador Francisco Barreto, todos os governadores e vice-reis foram próximos dos bispos, depois arcebispos de Goa e, mais em particular, dos Jesuítas. Esta proximidade frequentemente não espelhava apenas uma relação política, sendo sobejamente correspondida por devoções pessoais. Assim ocorrera com D. Afonso de Noronha, D. Pedro Mascarenhas, D. Constantino de Bragança, com o conde vice-rei e até com João de Mendonça. Dificilmente, portanto, D. Antão de Noronha poderia constituir uma excepção a esta regra. Considerando que na armada de 1564 seguiam os éditos tridentinos que o regente D. Henrique tencionava aplicar na Índia e a importância do meio-irmão de D. Antão, o bispo D. André de Noronha, ligado ao cardeal nesta matéria, na sua indignação, seria difícil um desfecho diferente.

Também dada a sua ligação familiar ao vice-rei D. Afonso, a quem já vimos D. Antão tendeu a ser comparado, nele se depositavam grandes esperanças de governo favorável aos interesses da Igreja oriental em geral, e mais em especial, de favorecimento da Companhia de Jesus¹⁸¹. De facto, quer para perceber o papel do vice-rei no Concílio Provincial de 1567, quer para entender aquela que foi a área do seu governo onde inegavelmente D. Antão não recebeu críticas¹⁸², é necessário acompanhar a relação do vice-rei com os diferentes religiosos, pois a imbricação das lógicas políticas com as religiosas não só era inerente à mentalidade de Quinhentos, como se acentuou bastante com a chegada dos tempos da Contra-Reforma.

¹⁸⁰ Cf. Vitorino Magalhães GODINHO, *Les Finances de l'état portugais des Indes Orientales (1517-1635). Matériaux pour une étude structurale et conjoncturelle*, Paris, Centro Cultural Português/Fundação Calouste Gulbenkian, 1982, pp. 136-154.

¹⁸¹ Dizia o Padre Francisco Henriques em 1564 que o vice-rei era "muy amigo de la Compañia y esperasse que favorezca mucho todos sus menesterios en aquellas partes" (cf. Carta do Padre Francisco Henriques a Jaime Lainez, Lisboa, 21.III.1564 – PUB. *DI*, vol. VI, doc. 32A, p. 194).

¹⁸² A atestá-lo está o relativo silêncio com que toda esta matéria é tratada pelo autor da Relação da Índia de 1568.

Esta proximidade entre o religioso e o político encontra-se patente na carta dirigida pelo arcebispo de Goa ao monarca onde este afirmava que a existência do Estado da Índia não teria sentido se o trabalho de missionação não fosse prosseguido de forma sistemática¹⁸³. Beneficiando do contexto da regência do inquisidor-mor do Reino, nos anos de 1565 e 1566, D. Antão recebeu sucessivamente cartas régias ordenando-lhe como prioridade principal do seu governo o aumento das conversões, em 1565¹⁸⁴, a que foi acoplado, em 1566¹⁸⁵, o objectivo de combate máximo à presença islâmica na Ásia naquele que foi um claro rejuvenescimento do espírito de cruzada. Nestas missivas era ainda aconselhado a D. Antão que governasse sempre com o parecer dos religiosos e, mais em particular, do arcebispo de Goa uma vez que era com ele que deveria decidir quais os gentios a expulsar da ilha de Goa. Assim se explica aquela que foi uma das políticas fundamentais prosseguida por este vice-rei: o derrube sistemático de Pagodes na ilha de Goa nos anos de 1565, 1566 e 1567.

Como mencionado, em 1564, D. Antão já diligenciara para apurar o que se passara com a morte de um meirinho e tentativa de homicídio de um padre numa aldeia de Goa¹⁸⁶. Durante o ano de 1565, a proximidade de D. Antão ao arcebispo, personalidade na qual o vice-rei sempre se apoiou, aumentou com a partida do Padre António de Quadros para Malaca de quem era igualmente próximo. Fora na sequência provável dos pedidos do arcebispo que o vice-rei encarregara Diogo Fernandes de incendiar os Pagodes de Rachol¹⁸⁷. Após o seu incêndio, o Noronha proibiu expressamente, já em 1566 e numa primeira fase¹⁸⁸, a construção de novos pagodes e a reedificação dos antigos, o que causou reacção por parte das populações afectadas pela decisão. Estas procuraram convencer o vice-rei a recuar na sua decisão acenando com o tão necessário dinheiro para o Estado, mas o arcebispo e os Jesuítas conseguiram impedir que D. Antão mudasse de intenções. Para formalizar a decisão, o Noronha convocou uma junta de teólogos na presença

¹⁸³ Cf. Carta de D. Gaspar Leão Pereira a D. Sebastião, Goa, 20.XI.1564 – PUB. *DHMPPPO (Índia)*, vol. IX, doc. 44, p. 315.

¹⁸⁴ Cf. Carta de D. Sebastião a D. Antão de Noronha, Almeirim, 20.II.1565 – PUB. *DI*, vol. VI, doc. 70.

¹⁸⁵ Cf. Carta de D. Sebastião a D. Antão de Noronha, Lisboa, 28.II.1566 – PUB. *DI*, vol. VII, doc. 1. Logo a seguir o monarca escrevera a D. Gaspar informando-o da situação e pedindo-lhe que relembresse o objectivo a D. Antão (cf. Carta de D. Sebastião a D. Gaspar Leão Pereira, Lisboa, 28.II.1566 – PUB. *DHMPPPO (Índia)*, vol. X, doc. 8).

¹⁸⁶ Cf. Carta do Padre Jorge Caldeira aos irmãos europeus, Goa, 11.XII.1564 – PUB. *DI*, doc. 54, pp. 358-359.

¹⁸⁷ Cf. Carta do Padre Francisco Cabral ao geral de Roma, Baçaim, 3.XII.1565 – PUB. *DI*, doc. 88, pp. 606-707 e 617-618.

¹⁸⁸ Cf. *DI*, vol. VI, doc. 106A, Rachol, 14.I.1566 em que proíbia a reedificação sem a sua autorização; Cf. *APO*, fascículo 5, doc. 567, Goa, 29.III.1566 em que proíbia reparos e construção de novos pagodes.

do arcebispo e do bispo de Cochim, D. Jorge Temudo¹⁸⁹, da qual emanou a decisão final de prosseguir com o derrube de mais pagodes.

Desde então “despois que do Viso-Rei soube que era sua vontade destruíren-sse [os pagodes] não descansou até não serem desbaratados”¹⁹⁰. A então firmeza do vice-rei contrastara com a opinião que transmitira em carta ao rei, logo em 1564, manifestando a sua apreensão com a política de conversões forçadas e alertando para os perigos do despovoamento das aldeias da ilha de Goa¹⁹¹. No entanto, fora esta mesma firmeza que o tornara já conhecido na Europa e que levava o Papa Pio V a endereçar uma carta ao vice-rei e aos seus conselheiros, congratulando-o pelo bom desempenho e incitando-o a prosseguir a sua obra¹⁹². Porém, o apoio de D. Antão aos intentos dos religiosos não foi apenas institucional na medida em que também escrevera ao rei pedindo apoios para o Colégio de São Paulo de Goa e ainda provisões para poder confirmar a doação, aos colégios jesuítas de Baçaim e Cochim¹⁹³, de terras vagas em Baçaim e Damão. Em 1567, apoiou também o projecto do bispo de Cochim de criação do colégio jesuíta de Manar dando ordens a Diogo de Melo Coutinho para que provesse tudo o que fosse necessário¹⁹⁴ e retomara ainda a política do tio de envio de Jesuítas a bordo das armadas de vigilância que iam ao Mar Vermelho, em 1565 e 1566¹⁹⁵.

Paralela e inter cruzada com esta política de D. Antão encontra-se uma política de aprovação de leis de espírito contra-reformista sobre os órfãos que deveriam ser entregues aos Jesuítas na ilha de Goa¹⁹⁶, as condenações para os judeus e mouros que convertessem gentios¹⁹⁷, a expulsão dos judeus das fortalezas lusas¹⁹⁸, a condenação das mulheres adúlteras que se acolhiam

¹⁸⁹ Cf. Carta do Padre Gomes Vaz ao Padre Leão Henriques, Goa, 29.XI.1566 – PUB. *DI*, vol. VII, doc. 16, p. 53, 62-63 e 65.

¹⁹⁰ Cf. Carta do Padre Gomes Vaz ao Padre Leão Henriques e aos irmãos lusitanos, Goa, 12.XII.1567 – PUB. *DI*, vol. VII, doc. 90, pp. 380, 389, 392 e 397. O Padre Gomes Vaz anotava ainda que D. Antão não se deixara impressionar pelos pedidos dos gentios e que mandara construir duas igrejas no local onde anteriormente se encontravam os pagodes, a pedido dos religiosos.

¹⁹¹ Cf. Carta de D. Antão de Noronha a D. Sebastião, Goa, 30.XII.1564 – PUB. *DI*, vol. VI, doc. 58A, pp. 402-404.

¹⁹² Cf. Carta do Papa Pio V a D. Antão de Noronha e seus conselheiros, Roma, 11.X.1567 – PUB. *DHMPPPO (Índia)*, vol. X, doc. 36.

¹⁹³ Cf. Carta de D. Antão de Noronha a D. Sebastião, Goa, 30.XII.1564 – PUB. *DI*, vol. VI, doc. 58A, pp. 402-404.

¹⁹⁴ Cf. Carta de Belchior Nunes Barreto ao Padre Francisco de Borja e ao Padre Leão Henriques, Cochim, 20.I.1567 – PUB. *DI*, doc. 38, p. 197.

¹⁹⁵ Cf. Carta do Padre Francisco Cabral ao geral de Roma, Baçaim, 3.XII.1565 – PUB. *DI*, vol. VI, doc. 88, p. 605; Cf. Carta do Padre Gomes Vaz ao Padre Leão Henriques, Goa, 29.XI.1566 – PUB. *DI*, doc. 16, pp. 46-47.

¹⁹⁶ Cf. *DHMPPPO (Índia)*, vol. IX, doc. 42, Goa, 4.XI.1564. Em confirmação da lei de D. Constantino de 1559.

¹⁹⁷ Cf. *Ibidem*, doc. 47, Goa, 27.XI.1564.

¹⁹⁸ Cf. *Ibidem*, docs. 74 e 75. A este respeito veja-se o estudo de José Alberto TAVIM, *Judeus e cristãos-novos em Cochim. História e Memória (1500-1662)*, Braga, Edições da APPACDM, 2003.

às Igrejas¹⁹⁹ e a tentativa crescente de afastar os gentios dos cargos da administração²⁰⁰, todas políticas que antecederam a realização do Concílio Provincial de Goa de 1567. Este foi convocado para que os religiosos pudessem discutir abertamente questões tão importantes quanto o princípio da conversão forçada e a aplicação dos cânones de Trento às missões da Índia. Com o triunfo do princípio da não conversão forçada, o qual vimos fora defendido pelo vice-rei, que sempre acompanhara a realização do Concílio²⁰¹, foram aprovados uma série de decretos.

A generalidade dos artigos mais importantes do Concílio que exigiam articulação com o poder político ou foram aprovados imediatamente a seguir por D. Antão²⁰² ou já encontravam paralelo nas políticas anteriormente descritas²⁰³. Significa isto, a despeito da falta de um estudo global sobre a implantação da Contra-Reforma no Estado da Índia e apesar de alguns estudos se aproximarem desta temática²⁰⁴, que D. Antão de Noronha não se limitou a participar na discussão então realizada, mas que aprovou na quase totalidade todos os decretos do Concílio. A importância desta decisão para a História do Estado da Índia do século XVI e, mormente, as implicações no seu desenvolvimento, deverá assim ser equacionada como um dado a reter. Ao acentuar a proximidade entre os assuntos religiosos e os políticos, D. Antão abria o precedente da crítica à promiscuidade desta ligação, o que suscitaria episódios relevantes nos anos seguintes. A título exemplificativo, relembre-se a dificuldade de D. Luís de Ataíde em enfrentar o parecer dos religiosos que opinavam sobre o abandono de certas praças, aquando do cerco de Goa em 1570-71. Por detrás de tal atitude estão, sem dúvida, anos de fortalecimento da influência política dos religiosos, fenómeno que teve um significante episódio no governo de D. Antão.

¹⁹⁹ Cf. *Ibidem*, vol. X, doc. 29, Goa, 15.V.1567.

²⁰⁰ Para este ponto veja-se a cópia do regimento régio a D. Antão sobre o arcebispo D. Gaspar relativo à protecção dos cristãos na venda dos ofícios. – Cf. *Ibidem*, doc. 31, Goa, 27.VI.1567.

²⁰¹ Cf. Carta do Padre Gomes Vaz ao Padre Leão Henriques e aos irmãos lusitanos, Goa, 12.XII.1567 – PUB. *DI*, doc. 90, p. 380.

²⁰² Para a comparação dos decretos do Concílio e da lei aprovada por D. Antão no seu rescaldo: cf. *DHMPPPO (Índia)*, vol. X, docs. 44 e 45.

²⁰³ A política de afastamentos dos mouros dos cargos é um exemplo pois já fora gizada anteriormente face aos gentios.

²⁰⁴ Cf. Dauril ALDEN, *The making of an enterprise. The Society of Jesus in Portugal, Its Empire, and Beyond, 1540-1750*, Stanford, Stanford University Press, 1996; Ana Cannas da CUNHA, *A Inquisição no Estado da Índia. Origens (1539-1560)*, Lisboa, Arquivo Nacional Torre do Tombo, 1995; Ângela Barreto XAVIER, *A Invenção de Goa: poder imperial e conversões culturais nos séculos XVI e XVII*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 2008.

7. Ecos dissonantes: a oposição declarada e a oposição velada

Durante os seus quatro anos de governo D. Antão deparou-se e teve de atalhar a inúmeras dificuldades. Frequentemente as críticas e propostas de reformulação do Estado da Índia, tão características da crise de 1565-75, acabaram por se constituir como factores de oposição às políticas do vice-rei. Aos opositores declarados, Noronha acrescentava assim uma lista de outros opositores os quais, no seio das suas contestações ao sistema de remuneração vice-real e aos triénios, não deixavam de aproveitar para fazer sentir a sua oposição às políticas seguidas pelo vice-rei. O melhor exemplo do que foi anteriormente afirmado pode ser encontrado no caso do autor da Relação de 1568, provavelmente o vedor da fazenda, João da Fonseca, segundo Wicki²⁰⁵, tese que nos parece provável pela análise cuidada do seu texto, e em específico, pelas suas constantes críticas e propostas no plano económico-financeiro. Este autor, em vários pontos da sua Relação, critica indirectamente opções tomadas por D. Antão para só no final se declarar verdadeiramente um seu opositor, apesar de como vimos ter regressado à Índia com este vice-rei e de já ter cooperado com D. Afonso de Noronha.

Desde logo, o tom apocalíptico²⁰⁶ da sua escrita, intencional para chamar a atenção das elites do Reino para a difícil situação oriental, denota esta oposição. Entre as críticas que dirige a Lisboa e que afectam directamente o vice-rei contam-se a insatisfação com o sistema dos triénios, que em seu entender não permitia a nenhum vice-rei entrar verdadeiramente na governança da Índia²⁰⁷, a defesa constante do sistema das ordenanças e de uma revalorização por parte dos vice-reis da ribeira de Goa²⁰⁸. Nestas críticas veladas a D. Antão pressente-se uma apreciação negativa do seu governo. Esta surge clara quando defende que a fortaleza de Mangalor já devia ter sido construída antes²⁰⁹ e, sobretudo, que o vice-rei deveria sair anualmente de Goa a fim de combater a pirataria malabar²¹⁰ e acudir a outras regiões onde a sua presença fosse necessária, como o Norte ou o Ceilão.

Se se tiver em conta que foi necessário esperar por Dezembro de 1567 para que D. Antão de Noronha saísse pela primeira vez de Goa, compreende-se que esta crítica velada não poderia ter outro objectivo senão o de criticar directamente D. Antão. Fosse por contingências financeiras ou por opção

²⁰⁵ Cf. Joseph WICKI, *Duas Relações...*, cit., p. 134. Maria Augusta Lima Cruz considera que a Relação não seria destinada ao Padre Luís Gonçalves da Câmara como refere Wicki (cf. Maria Augusta Lima CRUZ, *D. Sebastião*, Mem Martins, Círculo de Leitores, 2006, p. 176). É possível que fosse destinada à vedoria da fazenda dado o pendor fortemente económico dos seus considerandos.

²⁰⁶ Um exemplo em muitos: caso a Índia fosse perdida “em o qual, se se perder, se perde outra Grécia”. Cf. *Ibidem*, p. 138.

²⁰⁷ Cf. *Ibidem*, pp. 148-149.

²⁰⁸ Cf. *Ibidem*, p. 167.

²⁰⁹ Cf. *Ibidem*, p. 163.

²¹⁰ Cf. *Ibidem*, p. 156.

política, Noronha não tinha ido mais longe do que Rachol²¹¹. Até àquele momento nenhum outro governador ou vice-rei da Índia passara três anos consecutivos em Goa. Mesmo nos casos de governadores que tiveram mandatos superiores a três anos como Nuno da Cunha (1529-1538) ou D. Afonso de Noronha (1550-1554), a permanência em Goa por três anos não é encontrada. D. Antão de Noronha parece assim ter sido, de facto, o primeiro vice-rei a quebrar a tradicional itinerância político-militar do dirigente máximo do Estado da Índia, pelo menos, durante aqueles três anos. A situação tornava-se ainda mais insustentável devido aos problemas da pirataria malabar, razão pela qual também se defendiam insistentemente as ordenanças. Apesar destas críticas, é notório que o autor da Relação de 1568, a despeito de eventuais conflitos que tenha tido com D. Antão, não o considerava mal intencionado, conclusão esta patente na leitura do único excerto em que menciona directamente o Noronha:

“Sayba Vosa Mercê em certo que nunca a Imdia esteve no trabalho que agora estaa. E hao viso-rey Dom Antão não lhe falecem todas as partes que deve de ter hum singular viso-rey, mas não hé bem afurtunado, e também hé muito remiso e imigo de comcrusão nos negocios. Verdadeyramente que às vezes hey doo dele, porque este pego hé maior do que ho em que ele mandava, que era Ormuz, e tambem dese Reyno falecerão-lhe com o cabedal por omde se vee em muitos trabalhos. E tambem tem tantos parentes seus e da senhora sua molher que ho atribulão muito, mas quem lhe tirar vertude, amor de Deos e do proximo, emtemdido, folgar com a justiça, não dirá verdade; mas como digo não hé bem-afortunado na gerra princípalmente, e os homens da Imdia tem isto geralmente pera sy”²¹².

Retirando possíveis exageros desta apreciação há que reconhecer que algumas críticas que este autor faz a D. Antão encontram paralelo na imagem que o cronista e amigo de D. Antão, Diogo do Couto, dele traça, em especial na ideia de que as circunstâncias não favoreceram o seu governo.

Já se anotou também como D. Antão procurara, através de uma acção enérgica em finais de 1564, recuperar o pleno controlo da situação asiática em favor do Estado da Índia. Porém, havia quem comparasse a sua atitude à do tio D. Afonso de Noronha quando chegou à Índia em finais de 1550²¹³, e considerasse que o seu verdadeiro governo ainda estava para começar²¹⁴. Às críticas sobre a ineficiência militar do vice-rei²¹⁵, juntaram-se outras, bem

²¹¹ No âmbito da questão dos Pagodes em 1565-66. A esta crítica juntava-se outra bem directa a D. Antão: a crítica aos vice-reis que se demitiam da guerra directa contra os mouros. Cf. *Ibidem*, pp. 157-158.

²¹² Cf. *Ibidem*, p. 173.

²¹³ Cf. Carta de Manuel Ceilão a Pedro de Alcáçova Carneiro, Goa, 23.XII.1564 – ANTT, CC I-107-36, fl. 1v.

²¹⁴ Cf. *Ibidem*.

²¹⁵ Cf. Carta de Luís Xira Lobo a Pedro de Alcáçova Caneiro, Damão, 25.XI.1566 – ANTT, CC I-108-11, fl. 1v.

mais graves, do antigo capitão de Goa, Lopo Vaz de Sequeira (1562-1565). Este além de se queixar das afrontas de D. Antão quando lhe propusera tomar em mãos as reparações de diversas armadas²¹⁶, criticava, em 1566, quase todas as políticas do vice-rei e, até, a sua pessoa. Não só D. Antão era “sequo nas palavras”²¹⁷, como apenas se interessava em utilizar os cargos para neles prover os seus familiares²¹⁸, multiplicando ainda as críticas à política do vice-rei, em especial, em Goa onde provera D. Paio de Noronha em Pangim²¹⁹, caso este que considerava escandaloso, apesar de como referido, concordar com a sua política de fortificações. O opositor mais declarado do vice-rei também não hesitava em escrever ao monarca que “Do estado da terra não tenho que escrever a V. A. por que he pior em que a tenho visto de trinta e tres annos pera qua”²²⁰. É bem possível que estas palavras fizessem parte da sua estratégia de captar a atenção régia para o pedido de mercês que em seguida fazia, até porque se encontrava à data da escrita da carta, exilado em Bârdéz. Queda por esclarecer se tal sucedera por decisão do vice-rei após as desavenças entre ambos²²¹.

Uma visão distinta da anteriormente assinalada pode ser encontrada em Gaspar Pires, o qual já se encontrava na Índia desde 1546 como o próprio escreve e que, em 1564, opinava que D. Antão era um homem de confiança à altura dos desafios do seu tempo, sugerindo que o rei não ligasse às calúnias que sobre ele seriam inventadas e mesmo que o mantivesse “quaa muitos anos”²²². Também Martim Afonso de Melo, em 1565, o pretendente à nomeação em 1564, escrevia que “Dom Antão hao presente ho faz bem, e, des que veo, esta esta tera menos trabalhosa do que estava”²²³.

Como será referido adiante, Couto, apesar da amizade e estima que sempre o uniu a D. Antão de Noronha, concorda com algumas das críticas que lhe foram feitas, como a do constante provimento dos cunhados nas principais missões do seu vice-reinado ou, ainda, a ideia de que o seu tempo fora infeliz e cheio de infortúnios. Mas, à parte esta consideração, foi em torno de duas grandes questões que o cronista retratou a oposição que se formou contra o vice-rei. Um primeiro momento respeitava ao caso de D. Paio de Noronha, que D. Antão, logo em 1564, tivera de afastar da capitania de Cananor por a sua avançada idade ser incapacitante para a defesa

²¹⁶ Cf. Carta de Lopo Vaz de Sequeira a D. Sebastião, Bârdéz, 30.XI.1566 – ANTT, CC I-107-87, fl. 1-1v.

²¹⁷ Cf. *Ibidem*, fl. 2.

²¹⁸ Cf. *Ibidem*, fl. 2v.

²¹⁹ Cf. *Ibidem*, fl. 3.

²²⁰ Cf. *Ibidem*. Segundo Sequeira, D. Paio de Noronha era nobre de um estrato demasiado baixo para lhe ser atribuído aquele cargo.

²²¹ Cf. *Ibidem*, fl. 1-1v.

²²² Cf. Carta de Gaspar Pires a D. Sebastião, Goa, 10.XII.1564 – ANTT, CC I-107-32, fl. 1v.

²²³ Cf. Carta de Martim Afonso de Melo a D. Sebastião, Goa, 12.XII.1565–PUB. *DHMPPPO (Índia)*, vol. IX, doc. 73, p. 543. Na sua carta, o fidalgo faz ainda uma série de sugestões de reforma política e também critica o sistema vice-real.

da cidade, nomeando-o para a tanadaria de Pangim, em caso polémico. O outro, e bem mais importante, prende-se com a expedição a Mangalor na qual se torna notória a incapacidade de D. Antão em controlar a fidalguia ansiosa por feitos militares e mercês, que durante três anos vira negados dada a presença constante do vice-rei em Goa.

Por seu lado, Noronha já antes de partir para a Índia antecipara à rainha que seria mal visto²²⁴ no Oriente e, em 1564, pedia-lhe que “me [não] julgasse Vossa Alteza senão pola verdade sabida de pessoas de credyto e confiança e desapaixonadas porque louvores a Deos não trato senão de seruir el rey e de compryr muito inteiramente com a obriguação deste cargo que me encarregou”²²⁵, rogando-lhe ainda na qualidade de vice-rei, uma viagem à China em seu nome, para se compensar das despesas das mesas com a fidalguia que fizera à conta do seu ordenado “pera que a necesydade ho não obrigue a deyxar de fazer ho que deve”²²⁶. A imagem de um homem apostado em defender-se de críticas que lhe pudessem ser apontadas encontra-se igualmente na carta dirigida a Pedro de Alcáçova Carneiro, na qual D. Antão pedia ajuda na corte contra Bernardim de Távora devido ao caso que passara na Índia com os seus filhos desavindos²²⁷. D. Antão manifestava ainda o seu desânimo perante a falta de companheiros “pera me ajudarem a pasar estes trabalhos sendo neçesaryos muitos”²²⁸.

Importa também relembrar neste ponto a oposição que o vice-rei encontrara quando tentou levar os homens para a guerra e que teria mesmo levado a fidalguia a impedi-lo de deslocar-se a Cananor, em 1564²²⁹. Ainda nesse ano, D. Antão, já prevendo as complicações do caso de D. Paio, pedira revogação da mercê vitalícia da capitania de Cananor ao fidalgo²³⁰. Em 1566, segundo momento em que podemos perscrutar o seu vice-reinado, D. Antão lamentava-se à rainha dos mancebos que eram coisa que “mais dão trabalho a hum visorey”²³¹, manifestava o seu desagrado perante as nomeações vindas nas armadas da Índia de 1565 e 1566²³², referia-se aos problemas

²²⁴ Cf. Carta de D. Antão de Noronha a D. Catarina, Goa, 30.XII.1564 – PUB. *Gavetas*, vol. II, doc. 2067, pp. 706-707.

²²⁵ Cf. *Ibidem*, p. 709.

²²⁶ Cf. *Ibidem*, p. 711.

²²⁷ Cf. Carta de D. Antão de Noronha a Pedro de Alcáçova Carneiro, Goa, 30.XII.1564 – ANTT, CC I-107-38, fls. 1v-2. D. Antão remetera para o Reino dois filhos daquele fidalgo que encontrara presos por terem injuriado o governador João de Mendonça e que posteriormente se terem incompatibilizado com um filho do governador Francisco Barreto. Uma vez mais, D. Antão fizera tudo em conselho e pedia que o defendessem na corte.

²²⁸ Cf. *Ibidem*, fl. 3.

²²⁹ Cf. Carta de D. Antão de Noronha a D. Sebastião, Goa, 30.XII.1564 – ANTT, CC I-107-38, fl. 3v.

²³⁰ Cf. *Ibidem*, fl. 5v.

²³¹ Cf. Carta de D. Antão de Noronha a D. Catarina, Goa, 22.XII.1566 – ANTT, CC I-108-19, fl. 4.

²³² Cf. *Ibidem*, fl. 4v.

que tivera devido ao caso de D. Paio de Noronha²³³ e, mormemente, conformava-se com a sua impotência para combater os abusos dos capitães de Diu, Damão, Baçaim e Ormuz, pois não queria nem podia contradizer as mercês régias²³⁴. Mesmo assim, não tinha perdido a esperança de que a situação melhorasse²³⁵.

8. Saldo da situação da Índia em 1568

Bem mais do que todos os vice-reis anteriores, como sejam D. Afonso de Noronha ou D. Constantino de Bragança, cuja vertente militar constituiu o principal eixo dos seus governos, D. Antão de Noronha foi um vice-rei que procurou implementar a sua política a partir de Goa. Talvez possamos mesmo afirmar ter sido este o primeiro vice-rei da segunda metade do século XVI a fazê-lo, após o relativo insucesso do conde vice-rei que procurara fazer o mesmo²³⁶. Claramente apostado em tudo supervisionar e dirigir a partir daquela cidade, em nosso entender, foi este o motivo pelo qual D. Antão foi tão criticado enquanto vice-rei irresoluto ou incompetente. Na verdade, até pela sua nomeação, era esperado alguém que governasse à custa de grandes feitos de armas, como aliás sucedia com quase todos os governadores e vice-reis.

Face à crise que encontrou à sua chegada, a sua opção de permanecer três anos em Goa não foi, pois, fortuita. Ao fazê-lo, D. Antão afirmou-se como um vice-rei que gizava todas as directrizes políticas a partir da capital, reforçando o conceito de capitalidade e, talvez por isso, sofrendo também as censuras daqueles que desejavam um regresso à proeminência político-económica do Malabar²³⁷. Este facto encontra um claro paralelo com o já sucedido na primeira metade de Quinhentos com o longo governo de Nuno da Cunha (1529-1538), comparação esta, aliás, feita logo na década de 1570²³⁸. Esta opção política de D. Antão poderá também ajudar a explicar o

²³³ Cf. *Ibidem*, fl. 5.

²³⁴ Carta de D. Antão de Noronha a D. Sebastião, Goa, 29.XII.1566 – ANTT, CC I-108-24, fls. 1-1v.

²³⁵ A autora do trabalho sobre as regências na menoridade de D. Sebastião considera que muita da oposição que D. Antão enfrentou na Índia bem como muitas das hesitações que então se colocavam a Oriente sobre o rumo político e para as quais era necessária articulação com Lisboa, ultrapassavam claramente o âmbito de uma regência delimitada como fora a do cardeal-infante D. Henrique (cf. Maria do Rosário de Sampaio Themudo Barata de Azevedo CRUZ, *As Regências na menoridade de D. Sebastião. Elementos para uma história estrutural*, vol. II, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1992, p. 201). Esta consideração poderá ser importante na explicação de um certo sentimento de abandono político, por vezes, manifestado por D. Antão nas suas cartas em relação à regência.

²³⁶ Coutinho apenas se deslocara a Cochim em finais de 1562, passando o resto do tempo em Goa por oposição à maior itinerância de Francisco Barreto ou D. Constantino de Bragança.

²³⁷ Vejam-se os considerandos do autor da Relação de 1568 anteriormente noticiados.

²³⁸ Cf. Diogo do COUTO, *O primeiro soldado...*, cit., p. 549.

precoce discurso da fidalguia sobre a decadência do Estado da Índia que tão facilmente se encontra para este período.

O facto de D. Antão ter optado por uma política de reforço de defesas navais e terrestres, como já foi demonstrado por Vítor Rodrigues²³⁹ revelou-se pleno de consequências para o governo do seu sucessor. Em boa medida, foi com as condições criadas pelo Noronha, nos anos de 1564 a 1568, que D. Luís de Ataíde pôde defender Goa e Chaul e, em particular, jogar com um dado fundamental durante aqueles dois cercos: a mobilidade das armadas lusas. A política de policiamento naval instaurada por Noronha, com sucessos variáveis, foi fundamental para Ataíde que a aprofundou. Para enviar mantimentos, socorros e ordens para Chaul, em 1571 e, ainda, para garantir que os invasores de Bijapur não chegassem aos Passos da ilha de Goa com sucesso, D. Luís de Ataíde viu-se na contingência de prosseguir o trabalho iniciado pelo seu antecessor.

Se no caso do Malabar, D. Antão procurou dar uma resposta à crise, como denota toda a sua concepção político-económica dos problemas da região, iniciando, em consonância, uma política de expansão para a costa do Canará, que D. Luís continuou, outras áreas como as Praças do Norte ou Malaca assistiram, durante o seu governo, mais a uma preparação do que a uma resposta efectiva. A ideia de que D. Luís, em Outubro de 1568, encontrara a Índia totalmente desprovida de homens, munições e artilharia até poderá ter correspondido a uma realidade²⁴⁰, mas não julgamos que o mesmo possa aplicar-se ao estado da armada. Essa ideia, veiculada por António Pinto Pereira²⁴¹, parece-nos nesse ponto destinada a enaltecer os feitos de Ataíde como bom administrador e homem experiente do mar. Importa lembrar que, quando Ataíde fora para a Índia, levara 3000 homens de armas e vinha bem provido de tudo²⁴², possivelmente na sequência das numerosas queixas que nos anos anteriores foram remetidas a Lisboa e aproveitando as novas energias de um rei que assumira o pleno controlo do Reino em Janeiro de 1568.

Talvez a principal diferença no perfil governativo de D. Antão de Noronha e D. Luís de Ataíde, no âmbito da crise político-militar de 1565-1575, tenha residido nas diferentes estratégias político-governativas seguidas por ambos. Neste ponto podem ser detectadas algumas diferenças, como

²³⁹ Cf. Vítor RODRIGUES, *A Evolução...*, cit., tomo II, p. 281.

²⁴⁰ Com base da consulta do rol de dinheiro, munições e artilharia que D. Antão deixara a D. Luís, existente na BNL, Maria Augusta Lima Cruz afirma que D. Antão deixara uma dívida de 500 mil pardaus a D. Luís de Ataíde (cf. Maria Augusta Lima CRUZ, *Diogo do Couto...*, cit., vol. I, p. 807). Além disso é conhecido como a partir da década de 1560 este tipo de cenários é constantemente retratado e como o recurso aos empréstimos era habitual (cf. Susana Munch MIRANDA, *A Administração da Fazenda Real no Estado da Índia (1517-1640)*, dissertação de Doutoramento, Lisboa, FCSH-UNL, 2007, pp. 261-262).

²⁴¹ Cf. António Pinto PEREIRA, *História do visorey...*, cit., pp. 149-150.

²⁴² Cf. Maria Augusta Lima CRUZ, *Diogo do Couto...*, cit., vol. I, p. 378; R. O. W. GOERTZ (ed.), *Relação...*, cit., p. 17.

por exemplo, na área diplomática. Enquanto Noronha se evidenciou irresoluto nas relações com Bijapur e Ahmadnagar, como o caso de D. Filipe de Meneses demonstra, D. Luís mostrou determinação, firmeza, decisão e perspicácia nas ordens que enviou para as negociações com o sultão de Bijapur. No entanto, apesar de ambos terem seguido políticas distintas que necessitam de estudo aprofundado do lado de Ataíde, várias delas, parecem ter sido complementares. Como poderia D. Luís ter aplicado em 1570 o regimento de reforma do trato pimenteiro no Índico, endereçado de Lisboa pelo rei, ter preparado sem problemas de maior os carregamentos da pimenta nos anos de 1569, 1570 e 1571 com dois cercos a queurgia acudir ou, mesmo enviar armadas e provimentos para paragens como o Malabar, a África Oriental ou a Insulíndia, se anteriormente D. Antão de Noronha não tivesse apostado no crescimento e revujenescimento das armadas? Desta forma, uma vez mais, a interdependência de ambas as figuras é uma conclusão.

Aliás, essa interdependência iniciou-se ainda em 1568 quando D. Luís chegou à Índia e confiou a D. Antão, como já era hábito, o carregamento da pimenta para 1569. O ex-vice-rei não só fora bem recebido por D. Luís²⁴³, como preparara devidamente o carregamento e a sua decisão de nomear D. Diogo de Meneses para a capitania-mor do Malabar, após a morte do capitão nomeado por D. Luís, Martim Afonso de Miranda, fora aprovada pelo novo vice-rei. Deste modo, a ideia de uma oposição de D. Luís a D. Antão que radicava na forma como o primeiro entrara na Índia, procurando de imediato operar um corte radical com o seu antecessor, não parece ter cabimento. A ruptura existiu, sim, mas não foi tão rápida quanto se poderia pensar. A vertente militar de D. Luís apenas veio mais claramente à tona durante o ano de 1569 quando Onor e Barcelor foram conquistadas. Para terminar, procuraremos discutir as imagens de D. Antão que passaram para a memória histórica e, em concreto, perceber a razão da sua figura, ainda em Quinhentos, não ter sido valorizada.

9. Vislumbres de um vice-rei

Segundo Maria Augusta Lima Cruz²⁴⁴, Couto manifesta uma especial simpatia por D. Antão de Noronha por o considerar um homem mais de diálogo e reflexão do que de acção e de decisão, apesar de lhe criticar o provimento dos parentes, o que explicaria a razão do seu mandato ter passado à História como menos brilhante do que o de D. Luís de Ataíde. Se tivermos em conta a amizade que sempre uniu as duas personagens, o facto de Couto se encontrar na armada que em inícios de 1569 zarpu para Lisboa com

²⁴³ “enfim o visorrey despachou as naos pera Cochim pera onde se embarcou o visorrey Dom Antão muito satisfeito do primor que o visorrey usou com elle”. Cf. Maria Augusta Lima Cruz, *Diogo do Couto...*, cit., vol. I, p. 378.

²⁴⁴ Cf. *Ibidem*, p. 812.

D. Antão a bordo, e que o cronista se encontrava ao lado do Noronha quando este faleceu a bordo, compreende-se a lógica de elogio que a ele dedica. Não obstante, e, sintoma notório de que considerava que o vice-reinado do amigo também fora marcado por diversos insucessos, Couto não elaborou qualquer elogio do vice-rei como costuma fazer a todos os governadores ou vice-reis que considerou terem sido bem sucedidos.

Quase todas as formas que o cronista encontrou para enaltecer a figura do vice-rei prenderam-se mais com aspectos pessoais do que com decisões por este tomadas, como Cruz ressalta. A defesa de D. Antão no caso da nomeação de Gonçalo Pereira, em 1566²⁴⁵, o modo como elogiava o hábito de Noronha dar mesa a todos os fidalgos²⁴⁶, e ainda os ditos de D. Antão relativos a Fernão Teles de Meneses²⁴⁷ e à situação da Índia²⁴⁸, apontam para isso mesmo. Contudo, a descrição dos acontecimentos de Mangalor, única expedição militar de vulto na qual o vice-rei participou activamente, parece-nos ter assaz marcado o modo como este vice-rei foi avaliado na posterioridade. Atente-se nesta importante frase: “Não acabarão por aqui as perdas deste visorrey que com ser muito bom christão e bom fidalgo, e como capitão muito venturoso, o tempo do seu governo foi infelice, e desditoso, como por toda esta historia se vê”²⁴⁹.

Na forma como Couto escreveu, nos diversos passos da sua crónica, encontramos a ideia de um D. Antão de Noronha que não fora um vice-rei mal intencionado, mas que no fundo não se encontrara à altura dos desafios do seu tempo, ideia bem presente quando o cronista descreve o quase desastre protagonizado por D. Francisco Mascarenhas após o desembarque em Mangalor²⁵⁰, a entrada abrupta do cunhado D. João Pereira na cidade, desobedecendo à ordem do vice-rei que planeara a entrada para o dia seguinte²⁵¹ ou, ainda, o dito de D. Antão quando lhe foi sugerido que abandonasse o cerco, de que “primeiro me passarão todos estes Mouros por esta alabarda primeiro que eu me embarque”²⁵². Estes acontecimentos, conjugados com a morte de D. Antão na viagem de regresso e com o êxito de D. Luís quando regressara ao Reino, em 1572, obscureceram a figura de D. Antão. A ocorrência de D. Luís ter merecido duas crónicas dedicadas à sua pessoa²⁵³

²⁴⁵ Cf. *Ibidem*, pp. 160-161.

²⁴⁶ Cf. *Ibidem*, p. 393.

²⁴⁷ “O visorrey D. Antão que tinha muito bom olho pera estas cousas disse por elle que naquelle mancebo se criava hum honrado visorrey pera a India como de feito assi foi”. Cf. *Ibidem*, p. 365.

²⁴⁸ Teria dito que “a India duraria emquanto ouvesse nella doudos”. Cf. *Ibidem*, p. 379.

²⁴⁹ Cf. *Ibidem*, p. 230.

²⁵⁰ Cf. *Ibidem*, pp. 236-237.

²⁵¹ Cf. *Ibidem*, pp. 244-246.

²⁵² Cf. R. O. W. Goertz (ed.), *Relação...*, cit., p. 16.

²⁵³ Além da crónica de Pinto Pereira (cf. *Historia do visorrey...*, cit.), Joseph Pereira de MACEDO, *Vida del Grande D. Luis de Attayde, tercer conde de Attoquia y Virrey de la India dos vezes*, Madrid, En la Imprenta del Reino, 1633.

por contraposição a D. Antão que não teve nenhuma e ainda o facto de D. Antão ser um bastardo por oposição a D. Luís, nobre titular, também não contribuíram para que o Noronha fosse retratado de diversa forma.

Todavia, nenhum dado aponta para que ao regressar ao Reino, Noronha viesse a ser mal recebido até porque estivera quatos à frente da Ásia Portuguesa e não os habituais três. Se bem que possa ser crível a possibilidade do cardeal D. Henrique ter deixado a nomeação do próximo vice-rei para D. Sebastião²⁵⁴ ou igualmente a ideia de que D. Antão já saíra de Lisboa nomeado por quatos anos, tal como poderá ter acontecido ao tio em 1550, por se tratar de uma mercê desconhecida outorgada à Casa de Vila Real, tal não será um indício de que D. Antão sempre merecera o respeito e a aprovação das elites do Reino, pelo menos ao nível do seu papel de vice-rei administrador, imagem que cremos pretendia ter, apesar das inúmeras críticas que lhe foram sempre tecidas? Não fora, afinal, D. Antão esse supervisor do Estado em todas as vertentes como a frase do início sugere?

²⁵⁴ Cf. João Baião PEREIRA, *Portugal cuidadoso e lastimado...*, cit., livro I, cap. XV, p. 74.